



LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.109, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a revisão da circunscrição territorial do Município de Beneditinos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do art. 1º da Lei 5.120, de 19 de janeiro de 2000, esta Lei dispõe sobre a revisão da circunscrição territorial do Município de Beneditinos, criado pela Lei nº 924, de 01 de julho de 1954.

Parágrafo único. As coordenadas citadas no texto estão no sistema UTM, referidas ao meridiano central de 45º de longitude oeste e foram obtidas graficamente das folhas topográficas, escala 1:100.000, da Diretoria do Serviço Geográfico do Exército – DSG, abaixo discriminadas:

SB.23-X-D-II	- TERESINA	- MI-0886 - 1984
SB.23-X-D-III	- ALTOS	- MI-0887 - 1984
SB.23-X-D-V	- SÃO PEDRO DO PIAUÍ	- MI-0963 - 1976
SB.23-X-D-VI	- SÃO FÉLIX DO PIAUÍ	- MI-0964 - 1980

Art. 2º O Município de Beneditinos, faz limite com:

I - com o Município de Demerval Lobão: começa no ponto de coordenadas 9.408,05 kmN / 766,00 kmE, na foz do Rio Gameleira no Rio Poti e sobe pelo Rio Gameleira até o ponto de coordenadas 9.409,15 kmN / 766,85 kmE, no Rio Gameleira;

II - com o Município de Pau D'Arco do Piauí: começa no ponto de coordenadas 9.409,15 kmN / 766,85 kmE, no Rio Gameleira e sobe por este rio até o ponto de coordenadas 9.411,3 kmN / 791,8 kmE, na foz do Riacho das Cajazeiras no Rio Gameleira;

III - com o Município de Alto Longá: (descrição no sentido anti-horário, herdada da lei 5.426/04, alínea "VIII", que revisou as divisas do município de Alto do Longá) começa no ponto de coordenadas 9.372,4 kmN / 807,0 kmE, na foz do Riacho das Tabocas no Rio Poty; vai em linha reta até o pico de coordenadas 9.375,7 kmN / 806,3 kmE; vai por outra reta até o pico do Morro da Balsa, coordenadas 9.377,9 kmN / 804,0 kmE; por mais uma reta vai até o pico de coordenadas 9.382,2 kmN / 803,4 kmE; ainda em linha reta vai até o pico de coordenadas 9.384,2 kmN / 802,3 kmE; também em linha reta vai até o pico de coordenadas 9.385,3 kmN / 803,0 kmE, na Serra do Tigre; vai por mais uma reta vai até o pico de coordenadas 9.386,5 kmN / 802,2 kmE; vai também em linha reta até o pico de coordenadas 9.390,9 kmN / 800,8 kmE; vai por outra reta até o pico da Serra do Engenho, coordenadas 9.392,8 kmN / 799,6 kmE; vai por mais uma reta até o pico de coordenadas 9.396,1 kmN / 799,1 kmE; por outra reta vai até o pico de coordenadas 9.397,9 kmN / 797,4 kmE; vai também em linha reta até o pico de coordenadas 9.403,1 kmN / 795,5 kmE, na Serra do Corrente; vai por mais uma reta até o ponto de coordenadas 9.403,6 kmN / 794,3 kmE, na nascente de um afluente do riacho das Cajazeiras; desce pelo referido afluente até sua foz, coordenadas 9.409,2 kmN / 792,8 kmE e desce pelo Riacho das Cajazeiras até sua foz no Rio Gameleira, coordenadas 9.411,3 kmN / 791,8 kmE;

IV - com o Município de Prata do Piauí: é o ponto de coordenadas 9.372,4 kmN / 807,0 kmE, na foz do Riacho das Tabocas no Rio Poti;

V - com o Município de São Miguel da Baixa Grande: (baseado na lei 5.997/10, alínea "I e IV", que revisou as divisas do município de São Miguel da Baixa Grande) começa no ponto de coordenadas 9.372,4 kmN / 807,0 kmE, na foz do Riacho das Tabocas no Rio Poti, desce por

este rio até o ponto de coordenadas 9.374,50 kmN / 798,60 kmE, na foz do Rio Berlangas e sobe por este rio até o ponto de coordenadas 9.365,80 kmN / 796,30 kmE, no Rio Berlangas;

VI - com o Município de Passagem Franca do Piauí: (altera a lei 6.446/13, art. 1, alínea "II", que revisou as divisas do município de Passagem Franca) começa no ponto de coordenadas 9.365,80 kmN / 796,30 kmE, no Rio Berlangas, toma e segue por um divisor de águas até o ponto de coordenadas 9.372,40 kmN / 786,35 kmE, no Riacho do Mulato Branco; toma e segue por um divisor de águas até o ponto de coordenadas 9.375,50 kmN / 783,15 kmE, numa elevação e segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.376,10 kmN / 783,00 kmE, no Riacho Riachão na confrontação da Serra da Tutinegra;

VII - com o Município de Monsenhor Gil: começa no ponto de coordenadas 9.376,10 kmN / 783,00 kmE, no Riacho Riachão na confrontação da Serra da Tutinegra; toma e segue por um divisor de águas, passando pela Serra do Canto Grande e Serra da Tutinegra, até o ponto de coordenadas 9.384,25 kmN / 777,85 kmE, no Riacho Barroco; toma e segue por um divisor de águas até o ponto de coordenadas 9.385,30 kmN / 776,50 kmE, no Riacho do Cantinho e desce por este riacho até o ponto de coordenadas 9.385,50 kmN / 776,60 kmE, no Riacho do Cantinho;

VIII - com o Município de Lagoa do Piauí: começa no ponto de coordenadas 9.385,50 kmN / 776,60 kmE, no Riacho do Cantinho; desce por este riacho até o ponto de coordenadas 9.385,55 kmN / 776,80 kmE, na rodovia PI-223; segue por esta rodovia até o ponto de coordenadas 9.388,00 kmN / 781,15 kmE, no entroncamento da estrada para a localidade Contente; segue por esta estrada, passando pela localidade Contente; até o ponto de coordenadas 9.389,65 kmN / 781,25 kmE, no entroncamento da estrada para a localidade Contente na rodovia PI-223; segue por esta rodovia até o ponto de coordenadas 9.390,90 kmN / 781,50 kmE; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.391,20 kmN / 782,25 kmE, no Rio Poti e desce por este rio até o ponto de coordenadas 9.408,05 kmN / 766,00 kmE, na foz do Rio Gameleira no Rio Poti.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de ABRIL de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Dep. Antônio Félix- PSD, (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 07 de fevereiro de 2017).

Diário Oficial

2



Teresina(PI), Quarta-feira, 18 de abril de 2018 • Nº 72



DECRETO Nº 17.719 de 17 de ABRIL de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 4.543.341,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 17 de ABRIL de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Saúde, Secretaria da Administração e Previdência, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH e Secretaria Estadual de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, no valor de R\$ 4.543.341,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e um reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº	17.719	de	17, 04	/2018	publicado no D.O.E. nº	de	/	/2018	RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
12101.06.181.0006.2075	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, TÉCNICA E CIENTÍFICA				F	3.3.90.92	120	E0000	125.000,00
14201.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				F	3.3.90.92	100	E0000	155.336,00
14203.27.812.0013.1000	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL				F	4.4.90.51	100	E0000	259.000,00
15101.20.608.0022.1665	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM AQUICULTURA E RECURSOS PESQUEIROS DE PARNAIBA - CERAQUA - PHB				F	3.3.50.41	100	E0000	50.000,00
15201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				F	3.3.90.30	100	E0000	100.000,00
15202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				F	3.3.90.30	100	E0000	70.000,00
15202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				F	3.3.90.36	100	E0000	50.000,00
15202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				F	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00
15202.20.606.0001.1192	MODERNIZAÇÃO DO EMATER				F	4.4.90.51	100	E0000	184.000,00
15202.20.606.0001.1192	MODERNIZAÇÃO DO EMATER				F	4.4.90.52	100	E0000	516.000,00
15202.20.606.0025.2321	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO SEMIÁRIDO PIAUIENSE				F	4.4.90.52	100	E0000	116.000,00
17101.10.301.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)				S	4.4.50.41	100	E0000	270.000,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				F	3.3.90.92	100	E0000	191.598,00
21204.19.126.0002.1329	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ COM SUSTENTABILIDADE				F	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00
30101.08.244.0004.1716	EXPANSÃO DAS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA, ATRAVÉS DE PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - CRIAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS, HORTA, ARTESANATO, ETC				S	3.3.50.41	120	E0000	865.040,00
30102.08.243.0004.2200	PROMOÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS VOLTADAS À PREVENÇÃO E O ENFRENTAMENTO A SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL				S	3.3.90.14	118	E0000	67.500,00
30102.08.243.0004.2200	PROMOÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS VOLTADAS À PREVENÇÃO E O ENFRENTAMENTO A SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL				S	3.3.90.30	118	E0000	35.000,00
30102.08.243.0004.2200	PROMOÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS VOLTADAS À PREVENÇÃO E O ENFRENTAMENTO A SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL				S	3.3.90.33	118	E0000	30.000,00

3

30102.08.243.0004.2200	PROMOÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS VOLTADAS À PREVENÇÃO E O ENFRENTAMENTO A SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL	S	3.3.90.36	118	E0000	32.000,00
30102.08.243.0004.2200	PROMOÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS VOLTADAS À PREVENÇÃO E O ENFRENTAMENTO A SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL	S	3.3.90.39	118	E0000	289.867,00
45202.16.482.0018.1082	EQUIPAR OS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA	F	4.4.40.41	100	E0000	361.000,00
50101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	11.000,00
50101.19.663.0029.2261	FUNDO DE APOIO À PESQUISA E EXPLORAÇÃO MINERAL DO ESTADO DO PIAUI	F	4.4.90.51	118	E0000	565.000,00
TOTAL						4.543.341,00

ANULACÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.419 de 17 / 04 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11117.20.607.0023.1382	FORTELECIMENTO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA PARA O AGRONEGÓCIO	F	4.4.90.52	100	E0000	155.336,00
14102.12.363.0011.2232	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE E-TEC	F	3.3.90.30	100	E0000	30.000,00
14102.12.363.0011.2232	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE E-TEC	F	3.3.90.36	100	E0000	30.000,00
14102.12.363.0011.2232	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE E-TEC	F	3.3.90.39	100	E0000	30.000,00
14102.12.363.0011.2232	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE E-TEC	F	4.4.90.52	100	E0000	51.598,00
14102.12.363.0011.2233	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA PRONATEC	F	3.3.90.33	100	E0000	50.000,00
14102.12.363.0011.2237	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO CAMPO	F	3.3.90.14	100	E0000	10.000,00
14102.12.363.0011.2237	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO CAMPO	F	3.3.90.30	100	E0000	25.000,00
14102.12.363.0011.2237	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO CAMPO	F	3.3.90.33	100	E0000	15.000,00
14102.12.363.0011.2237	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO CAMPO	F	3.3.90.36	100	E0000	20.000,00
14102.12.363.0011.2237	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO CAMPO	F	3.3.90.39	100	E0000	10.000,00
14102.12.363.0011.2237	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO CAMPO	F	3.3.90.47	100	E0000	10.000,00
14102.12.363.0011.2237	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO CAMPO	F	4.4.90.52	100	E0000	10.000,00
14203.27.811.0013.1118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	F	4.4.90.51	100	E0000	259.000,00
15101.20.608.0022.1665	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA EM AQUICULTURA E RECURSOS PESQUEIROS DE PARNAIBA - CERAQUA - PHB	F	3.3.90.39	100	E0000	50.000,00
15201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.93	100	E0000	100.000,00
15202.20.606.0001.1192	MODERNIZAÇÃO DO EMATER	F	3.3.90.39	100	E0000	220.000,00
15202.20.606.0022.1302	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	F	4.4.90.51	100	E0000	184.000,00
15202.20.606.0022.1302	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	F	4.4.90.52	100	E0000	632.000,00
17101.10.301.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	S	3.3.50.41	100	E0000	270.000,00
19101.04.121.0001.2803	RESERVA ESTRATÉGICA ORIENTADA PARA RESULTADOS	F	3.3.90.39	120	E0000	990.040,00
30102.08.243.0004.2801	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	4.4.90.52	118	E0000	454.367,00
45202.16.482.0018.1034	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	F	3.3.60.45	100	E0000	361.000,00
50101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.52	100	E0000	11.000,00
50101.19.663.0029.2261	FUNDO DE APOIO À PESQUISA E EXPLORAÇÃO MINERAL DO ESTADO DO PIAUI	F	3.3.90.14	118	E0000	157.000,00
50101.19.663.0029.2261	FUNDO DE APOIO À PESQUISA E EXPLORAÇÃO MINERAL DO ESTADO DO PIAUI	F	3.3.90.30	118	E0000	55.000,00
50101.19.663.0029.2261	FUNDO DE APOIO À PESQUISA E EXPLORAÇÃO MINERAL DO ESTADO DO PIAUI	F	3.3.90.33	118	E0000	57.000,00
50101.19.663.0029.2261	FUNDO DE APOIO À PESQUISA E EXPLORAÇÃO MINERAL DO ESTADO DO PIAUI	F	3.3.90.35	118	E0000	296.000,00
TOTAL						4.543.341,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI), Quarta-feira, 18 de abril de 2018 • Nº 72



DECRETO Nº 17.720 de 17 de ABRIL de 2018

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 17.667.500,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 17 de ABRIL de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação, Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Secretaria da Assistência Social e Cidadania e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 17.667.500,00 (dezessete milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2017, nas fontes: 100 - Recursos do Tesouro Estadual, 110 - Recursos de Convênios, 210 - Recursos de Convênios (Adm. Indireta), 116 - Operações de Crédito Internas e 120 - Recursos do FECOP.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 17.720	de 17 / 04 /2018	publicado no D.O.E. nº	de	/	/2018	RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.363.0011.2234	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.39	120	E0000	200.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.14	120	E0000	100.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.30	120	E0000	50.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.36	120	E0000	100.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.39	120	E0000	2.000.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.47	120	E0000	50.000,00
15201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.91	100	E0000	380.000,00
20203.10.571.0015.1272	PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE - PPSUS	S	3.3.90.20	210	E0000	337.500,00
30102.08.243.0004.2180	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, TERESINA, PIRIPIRI, FLORIANO E PARNAIBA	S	3.3.41.41	120	E0000	150.000,00
30102.08.244.0004.1699	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS (PAEFI)	S	3.3.40.41	120	E0000	1.100.000,00
30102.08.244.0004.1701	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS E DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ABORDAGEM SOCIAL	S	3.3.40.41	120	E0000	200.000,00
30102.08.244.0004.2170	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA OS MUNICÍPIOS	S	3.3.40.41	120	E0000	2.000.000,00
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	F	4.4.90.51	110	E0000	4.000.000,00
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	F	4.4.90.51	116	E0000	7.000.000,00
TOTAL						17.667.500,00



Teresina(PI), Quarta-feira, 18 de abril de 2018 • Nº 72

5



DECRETO Nº 17.721 de 17 de Abril de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 13.487.340,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 17 de ABRIL de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Gabinete Militar, Secretaria da Educação, Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Coordenadoria do Programa de Combate a Pobreza Rural, Secretaria de Saúde, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Administração e Previdência, Secretaria da Justiça, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FEDCA, Secretaria dos Transportes, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 13.487.340,00 (treze milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.721 de 17/04/2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11103.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.17	100	E0000	130.000,00
14102.12.362.0012.2043	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	F	3.3.40.41	115	E0000	7.000.000,00
14201.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	526.340,00
14201.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.93	100	E0000	100.000,00
14203.27.812.0013.1000	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	F	4.4.90.51	100	E0000	434.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	4.4.40.41	100	E0000	355.000,00
15105.20.481.0022.1758	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	F	4.4.90.51	100	E0000	300.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	S	3.3.40.41	100	E0000	200.000,00
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	F	4.4.90.51	100	E0000	812.000,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	2.150.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	F	3.3.90.92	100	E0000	90.000,00
28101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	100	E0000	300.000,00
30102.08.244.0004.1134	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE	S	3.3.90.37	118	E0000	390.000,00
30104.08.243.0004.1678	FORTELECIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E AÇÕES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	S	3.3.90.30	100	E0000	10.000,00
30104.08.243.0004.1678	FORTELECIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E AÇÕES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	S	3.3.90.39	100	E0000	190.000,00
30104.08.243.0004.1678	FORTELECIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E AÇÕES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	S	4.4.90.52	100	E0000	20.000,00
30104.08.243.0004.1680	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NOS MUNICÍPIO (SIPIA-SINASE)	S	4.4.90.52	100	E0000	60.000,00
30104.08.243.0004.1681	ELABORAÇÃO E IMPLMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E DO PLANO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	S	3.3.90.39	100	E0000	10.000,00
30104.08.243.0004.1685	APOIO E INCENTIVO AS AÇÕES INOVADORAS DA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E EXECUÇÃO DO PROJETO ECOANDO LIBERDADE	S	3.3.50.43	100	E0000	50.000,00
46101.26.784.0020.1084	PORTO DE LUIS CORREIA	F	4.4.90.92	100	E0000	110.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTELECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	F	3.3.90.39	100	E0000	200.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	E0000	50.000,00
TOTAL						13.487.340,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI), Quarta-feira, 18 de abril de 2018 • Nº 72

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.721 de 17/04/2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11117.20.607.0023.1382	FORTELECIMENTO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA PARA O AGRONEGÓCIO	F	4.4.90.52	100	E0000	123.740,00
14102.12.362.0012.2043	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	F	3.3.90.34	115	E0000	4.000.000,00
14102.12.362.0012.2043	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	F	3.3.90.47	115	E0000	1.000.000,00
14102.12.362.0012.2043	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	F	4.4.90.52	115	E0000	2.000.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.48	100	E0000	100.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.49	100	E0000	100.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.91.39	100	E0000	100.000,00
14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	F	3.3.90.30	100	E0000	50.000,00
14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	F	3.3.90.36	100	E0000	600,00
14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	F	3.3.90.39	100	E0000	40.000,00
14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	F	3.3.90.93	100	E0000	60.000,00
14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	F	4.4.90.51	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	F	4.4.90.52	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.2025	ENCONTROS DE REGIONALIZAÇÃO	F	3.3.90.30	100	E0000	10.000,00
14201.12.364.0010.2025	ENCONTROS DE REGIONALIZAÇÃO	F	3.3.90.33	100	E0000	10.000,00
14201.12.364.0010.2025	ENCONTROS DE REGIONALIZAÇÃO	F	3.3.90.36	100	E0000	10.000,00
14201.12.364.0010.2025	ENCONTROS DE REGIONALIZAÇÃO	F	3.3.90.39	100	E0000	10.000,00
14201.12.364.0010.2025	ENCONTROS DE REGIONALIZAÇÃO	F	3.3.90.47	100	E0000	2.000,00
14201.12.364.0010.2025	ENCONTROS DE REGIONALIZAÇÃO	F	3.3.90.92	100	E0000	10.000,00
14201.12.364.0010.2025	ENCONTROS DE REGIONALIZAÇÃO	F	3.3.90.93	100	E0000	10.000,00
14201.12.364.0010.2027	ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL	F	3.3.90.92	100	E0000	88.000,00
14201.12.364.0010.2050	ENSINO A DISTÂNCIA	F	3.3.90.30	100	E0000	150.000,00
14201.12.364.0010.2306	PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA-PRONERA	F	3.3.90.14	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.2306	PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA-PRONERA	F	3.3.90.30	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.2306	PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA-PRONERA	F	3.3.90.33	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.2306	PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA-PRONERA	F	3.3.90.36	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.2306	PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA-PRONERA	F	3.3.90.39	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.2306	PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA-PRONERA	F	3.3.90.47	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.2306	PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA-PRONERA	F	3.3.90.48	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.2306	PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA-PRONERA	F	3.3.90.92	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.2306	PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA-PRONERA	F	3.3.90.93	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0015.2023	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.30	100	E0000	10.000,00
14201.12.364.0015.2023	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.33	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0015.2023	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.36	100	E0000	10.000,00
14201.12.364.0015.2023	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.39	100	E0000	10.000,00
14201.12.364.0015.2023	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.92	100	E0000	10.000,00
14203.27.811.0013.1120	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	F	4.4.40.41	100	E0000	30.000,00
14203.27.811.0013.1120	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	F	4.4.90.51	100	E0000	50.000,00
14203.27.811.0013.1123	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS NOS MUNICÍPIOS	F	3.3.90.32	100	E0000	5.000,00
14203.27.811.0013.1182	CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE PARNAÍBA	F	4.4.90.51	100	E0000	20.000,00
14203.27.811.0013.1211	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CENTROS ESPORTIVOS NO ESTADO	F	4.4.40.41	100	E0000	50.000,00
14203.27.811.0013.1211	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CENTROS ESPORTIVOS NO ESTADO	F	4.4.90.51	100	E0000	50.000,00
14203.27.811.0013.2129	BOLSA ATLETA	F	3.3.90.14	100	E0000	4.000,00
14203.27.811.0013.2129	BOLSA ATLETA	F	3.3.90.36	100	E0000	8.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA	F	3.3.90.39	100	E0000	105.000,00

Diário Oficial



Teresina(PI), Quarta-feira, 18 de abril de 2018 • Nº 72

7

	FAMILIAR					
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	3.3.90.93	100	E0000	250.000,00
16208.15.451.0021.1301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	F	4.4.40.41	100	E0000	90.000,00
16208.15.451.0021.1301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	F	4.4.90.39	100	E0000	10.000,00
16208.15.451.0021.1301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	F	4.4.90.51	100	E0000	80.000,00
16208.15.451.0021.1301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	F	4.4.90.92	100	E0000	37.000,00
16208.17.512.0021.1346	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO LITORAL	F	4.4.90.92	100	E0000	40.000,00
16208.17.512.0021.1347	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PADRE LIRA - DOM INOCÊNCIO - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	F	4.4.90.51	100	E0000	50.000,00
16208.17.512.0021.1348	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE MESA DE PEDRA	F	4.4.90.51	100	E0000	10.000,00
16208.17.512.0021.1361	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	F	4.4.90.51	100	E0000	30.000,00
16208.17.512.0021.1361	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	F	4.4.90.92	100	E0000	60.000,00
16208.17.512.0021.1363	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	F	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00
16208.17.512.0021.1363	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	F	4.4.90.92	100	E0000	12.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	S	4.4.40.41	100	E0000	200.000,00
21204.19.126.0002.1329	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ COM SUSTENTABILIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	2.150.000,00
22101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.47	100	E0000	90.000,00
28101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.96	100	E0000	300.000,00
30102.08.243.0004.2801	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	3.3.90.39	118	E0000	300.000,00
30102.08.243.0004.2801	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	4.4.90.52	118	E0000	10.000,00
30102.08.244.0004.2182	IMPLANTAÇÃO E COFINANCIAMENTO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	S	3.3.90.37	118	E0000	80.000,00
30104.08.243.0004.1677	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS DE DIREITO, TUTELARES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DOS ATORES SOCIAIS	S	3.3.90.30	100	E0000	30.000,00
30104.08.243.0004.1677	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS DE DIREITO, TUTELARES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DOS ATORES SOCIAIS	S	3.3.90.39	100	E0000	70.000,00
30104.08.243.0004.1677	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS DE DIREITO, TUTELARES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DOS ATORES SOCIAIS	S	4.4.90.52	100	E0000	40.000,00
30104.08.243.0004.1680	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NOS MUNICÍPIO (SIPIA-SINASE)	S	3.3.90.14	100	E0000	30.000,00
30104.08.243.0004.1680	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NOS MUNICÍPIO (SIPIA-SINASE)	S	3.3.90.30	100	E0000	5.000,00
30104.08.243.0004.1680	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NOS MUNICÍPIO (SIPIA-SINASE)	S	3.3.90.33	100	E0000	20.000,00
30104.08.243.0004.1680	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NOS MUNICÍPIO (SIPIA-SINASE)	S	3.3.90.39	100	E0000	55.000,00
30104.08.243.0004.1681	ELABORAÇÃO E IMPLMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E DO PLANO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	S	3.3.90.14	100	E0000	30.000,00
30104.08.243.0004.1681	ELABORAÇÃO E IMPLMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E DO PLANO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	S	4.4.90.52	100	E0000	10.000,00
30104.08.243.0004.1685	APOIO E INCENTIVO AS AÇÕES INOVADORAS DA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E EXECUÇÃO DO PROJETO ECOANDO LIBERDADE	S	3.3.90.48	100	E0000	50.000,00
39000.99.999.0099.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F	9.9.99.99	100	E0000	130.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	F	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00

Diário Oficial

8



Teresina(PI), Quarta-feira, 18 de abril de 2018 • Nº 72

45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO	F	4.4.90.51	100	E0000	50.000,00
45101.17.512.0019.1051	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	F	4.4.40.41	100	E0000	50.000,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	F	3.3.40.41	100	E0000	50.000,00
45201.04.122.0030.2369	MELHORIA NO TRÂNSITO	F	3.3.90.30	100	E0000	15.000,00
45201.04.122.0030.2369	MELHORIA NO TRÂNSITO	F	3.3.90.39	100	E0000	9.000,00
45201.04.122.0030.2369	MELHORIA NO TRÂNSITO	F	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00
45201.04.122.0030.2369	MELHORIA NO TRÂNSITO	F	4.4.90.52	100	E0000	76.000,00
45202.16.482.0018.1034	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	F	4.4.90.51	100	E0000	38.000,00
45202.16.482.0018.1075	ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÍDOS E EM CONSTRUÇÃO	F	3.3.90.30	100	E0000	10.000,00
45202.16.482.0018.1075	ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÍDOS E EM CONSTRUÇÃO	F	3.3.90.32	100	E0000	10.000,00
45202.16.482.0018.1075	ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÍDOS E EM CONSTRUÇÃO	F	3.3.90.35	100	E0000	10.000,00
45202.16.482.0018.1075	ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÍDOS E EM CONSTRUÇÃO	F	3.3.90.39	100	E0000	20.000,00
45202.16.482.0018.1075	ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÍDOS E EM CONSTRUÇÃO	F	4.4.90.52	100	E0000	12.000,00
46101.26.781.0020.1087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	F	3.3.90.92	100	E0000	30.000,00
46101.26.781.0020.1087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	F	4.4.90.51	100	E0000	50.000,00
46101.26.781.0020.1087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	F	4.4.90.92	100	E0000	53.000,00
46101.26.782.0020.1069	PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA TRASCERRADO	F	4.4.90.39	100	E0000	10.000,00
46101.26.782.0020.1069	PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA TRASCERRADO	F	4.4.90.51	100	E0000	17.000,00
46101.26.782.0020.1073	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEIS	F	4.4.90.39	100	E0000	50.000,00
46101.26.784.0020.1090	IMPLANTAÇÃO DE HIDROVIAS	F	4.4.90.51	100	E0000	110.000,00
TOTAL						13.487.340,00



DECRETO Nº 17.722 de 17 de ABRIL de 2018

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 17 de ABRIL de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 750.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial



Teresina(PI), Quarta-feira, 18 de abril de 2018 • Nº 72

9

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.722 de 17 / 04 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15105.20.244.0025.1757	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	F	4.4.90.52	100	10023	360.000,00
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO A SAÚDE	S	4.4.90.52	100	10039	100.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	F	3.3.90.39	100	10049	50.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10102	140.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10030	70.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	4.4.90.52	100	10024	30.000,00
TOTAL						750.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.722 de 17 / 04 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	F	4.4.90.51	100	10107	140.000,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	S	4.4.90.52	100	10036	70.000,00
26101.06.181.0007.1239	PROJETO ESPECIAIS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA	F	3.3.90.30	100	10039	100.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	F	4.4.90.51	100	10023	390.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10049	50.000,00
TOTAL						750.000,00



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

DECRETO Nº 17.723 de 17 de ABRIL de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 441.601,00 em favor do órgão que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 17 de ABRIL de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 441.601,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e um reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerá da anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO



SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº **17.723** de **17/04** /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	E0000	441.601,00
TOTAL						441.601,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº **17.723** de **17/04** /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
19101.04.121.0001.2803	RESERVA ESTRATEGICA ORIENTADA PARA RESULTADOS	F	4.4.90.51	100	E0000	441.601,00
TOTAL						441.601,00

Of. 183



DECRETO Nº 17.724, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre o remanejamento de cargos em comissão da Secretaria de Administração e Previdência para a Fundação Piauí Previdência, na forma do art. 6º da Lei Estadual nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, o contido no OF. GAB. SEADPREV Nº 445/28, de 12 de março de 2018, da Secretaria de Administração e Previdência, AP.010.1.002201/18-32, no OFÍCIO Nº 1513/2018/PIAUÍPREV, de 04 de abril de 2018, da Fundação Piauí Previdência, AP.010.1.002608/18-63, bem como o Parecer PGE/CJ Nº 28/2018, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados os seguintes cargos em comissão da Secretaria de Administração e Previdência para a Fundação Piauí Previdência, na forma do art. 6º da Lei Estadual nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016:

- I - 01 (um) cargo em comissão de Diretor de Unidade do Fundo de Previdência, símbolo DAS-4;
- II - 01 - (um) cargo em comissão de Diretor de Unidade de Previdência, símbolo DAS-4;
- III - 01 (um) cargo em comissão de Gerente de Benefícios Previdenciários, símbolo DAS-3;
- IV - 01 (um) cargo em comissão de Gerente Contábil-financeiro do Fundo de Previdência, símbolo DAS-3;
- V - 01 (um) cargo em comissão de Coordenador de Compensação Previdenciária, símbolo DAS-2;
- VI - 01 (um) cargo em comissão de Coordenador de Benefícios, símbolo DAS-2;
- VII - 01 (um) cargo em comissão de Coordenador de Estatística e Estudos Atuariais, símbolo DAS-2;
- VIII - 01 (um) cargo em comissão de Coordenador de Cadastro da Previdência, símbolo DAS-2;

- IX - 01 (um) cargo em comissão de Coordenador de Inativos, símbolo DAS-2;
- X - 01 (um) cargo em comissão de Coordenador de Pensionistas, símbolo DAS-2.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 23 de Abril de 2018.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de ABRIL de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 17.725, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra situada no município de Luzilândia no Estado do Piauí, destinada à construção de um Teatro no município de Luzilândia - PI, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual e o disposto nos arts. 2º, 5º alíneas "g", "i" e "m", 6º e 15º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

CONSIDERANDO o Ofício nº 252/2018-GS, de 12 de abril de 2018, oriundo da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, referente ao AP.010.1.002617/18-50,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, o lote com área de 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados) e perímetro de 400,00m (quatrocentos metros) a desmembrar do imóvel urbano São Domingos registrado sob o nº R-70, fls. 70, do Livro 02, do Cartório do 1º Ofício de Notas de Luzilândia – PI, localizado no Lugar São Domingos, Zona Urbana do município de Luzilândia - PI, de Propriedade da senhora **MARIA DE JESUS RIBEIRO PINTO MARQUES**, conforme Memorial Descritivo do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A área que se refere o art. 1º deste Decreto destina-se à construção de um Teatro no município de Luzilândia - PI, e ficará vinculada, para efeito de gerenciamento, a Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA).

Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Estado na posse da área a ser expropriada.

Art. 4º A declaração de utilidade pública referida no art. 1º deste Decreto servirá de instrumento legal da desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei.

Art. 5º Fica a Procuradoria Geral do Estado – PGE autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações a conta da dotação própria do orçamento do Estado do Piauí, cabendo Secretaria de Estado da Infraestrutura, o apoio técnico e logístico necessário ao cumprimento dos fins do presente Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de ABRIL de 2018.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel constituído por terreno de domínio ou posse pertencente a **MARIA DE JESUS RIBEIRO PINTO MARQUES**, situado no bairro São Domingos, zona urbana do Município de Luzilândia, Estado do Piauí, conforme Registro Geral, Livro 2, Folha 70, Reg. Geral R-70, do Cartório do 1º Ofício de Notas de Luzilândia – PI. Inicia-se a descrição deste perímetro em um ponto limitando com Rua Projetada, de Coordenadas Planas $x=792.923E$ / $y=9.615.294N$, e Azimutes de $293^{\circ}37'00''$ por 100,00m; segue limitando com Maria de Jesus Ribeiro Pinto Marques, $353^{\circ}20'00''$ por 100,00m, $118^{\circ}20'00''$ por 100,00m; segue limitando com Rua Projetada, $176^{\circ}30'00''$ por 100,00m, encerrando este perímetro.

Of. 185



Errata do Decreto nº 17.574, de 28 de dezembro de 2017 que “Dispõe sobre o Reajuste Tarifário do Terminal Rodoviário Dr. Filadelfo Freire de Castro, Floriano - PI”, publicado à fl. 16, do Diário Oficial nº 241, de 28 de dezembro de 2017.

Onde se lê:

CONSIDERANDO solicitação da CONCESSIONÁRIA, através de ofício datado 26/Janeiro/2017, de pedido de reajuste de tarifas de embarque na forma estabelecida na cláusula 9.2 do contrato 002/2015 – SUPARC/SEGOV/PI;

Leia – se:

CONSIDERANDO solicitação da CONCESSIONÁRIA, através de ofício datado 26/Janeiro/2017, de pedido de reajuste de tarifas de embarque na forma estabelecida na cláusula 9.2 do contrato 003/2015 – SUPARC/SEGOV/PI;

Onde se lê:

CONSIDERANDO que o aumento da tarifa de embarque deve atender aos critérios estabelecidos pelo poder concedente, fixados contratualmente nos termos estipulados na cláusula 9.2 do contrato Nº 001/2015 – SUPARC/SEGOV/PI em vigor;

Leia – se:

CONSIDERANDO que o aumento da tarifa de embarque deve atender aos critérios estabelecidos pelo poder concedente, fixados contratualmente nos termos estipulados na cláusula 9.2 do contrato Nº 003/2015 – SUPARC/SEGOV/PI em vigor;

Of. 184



DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES

DECRETOS DE 16 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 051/18-GAB, de 05 de março de 2018, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar a servidora **DUCILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Técnico Auxiliar, Matrícula nº 008401-8, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo **SETRE**, à disposição da Secretaria de Governo - **SEGOV**, **a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 138/18 - GAB-SASC, de 22 de fevereiro de 2018, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, bem como no Ofício nº 0129/2018-PRES, de 02 de março de 2018, da Junta Comercial do Estado do Piauí, AP.010.1.001588/18-99,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar a servidora **SHIRLEY FERREIRA COSTA MENDONÇA**, Matrícula nº 016736-6, pertencente ao quadro de pessoal da Junta Comercial do Estado do Piauí - **JUCEPI**, à disposição da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - **SASC**, **a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E tornar sem efeito a partir de 01 de janeiro de 2018, a disposição do servidor **FRANCISCO DE ASSIS SOUSA PEDREIRA**, Técnico Sênior IV, Matrícula nº 00560-0, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - **CEPRO** para a Secretaria de Planejamento, constante do Anexo Único do decreto s/nº datado de 09/02/2018, publicado no DOE nº 29, de 09/02/2018.

COORDENADORIA DO PROGRAMA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E designar **JOSE RICARDO PONTES BORGES**, Secretário de Administração e Previdência, para responder interinamente e cumulativamente, sem remuneração, pelo cargo em comissão de Coordenador do Programa de Tecnologia e Inovação, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2018.

FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ

DECRETOS DE 11 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE MANUEL MONTEIRO ROSA SIMOES MOEDAS, do Cargo em Comissão, de Gerente de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicas, símbolo DAS-3, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 06 de Abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FERNANDO BATISTA GALVAO DE BARROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicas, símbolo DAS-3, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 06 de Abril de 2018.

JOSE MANUEL MONTEIRO ROSA SIMOES MOEDAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas e Territoriais, símbolo DAS-4, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 06 de Abril de 2018.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS DE 12 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA HELENA DA SILVA COSTA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 26 de Abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da



Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDIVANIA CASSIANO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 26 de Abril de 2018.

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ
DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DÉCIO SOLANO NOGUEIRA, do Cargo em Comissão, de Procurador-Chefe, símbolo DAS-4, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 10 de Abril de 2018.

COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
DECRETOS DE 12 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NAYARA JULIANA RIBEIRO DA COSTA, do Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, com efeitos a partir de 05 de Abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

KELCIANE MENDES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, com efeitos a partir de 05 de Abril de 2018.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Campo Maior, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 06 de Abril de 2018.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ
DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 06 de Abril de 2018.

SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETOS DE 11 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA CLAUDIA MARTINS AMORIM, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 11 de Abril de 2018.

BENEDITO BORGES DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 11 de Abril de 2018.

WISLLAN CESAR SANTOS SILVA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Assistência Farmacêutica, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 11 de Abril de 2018.

WYRNAARYANNYALENCAR DE SOUSA VIEIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Fisioterapia no Hospital Regional de Picos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 11 de Abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,



ZILDO CAMPELO ALMENDRA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Fisioterapia no Hospital Regional de Picos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 11 de Abril de 2018.

RAVENA LOBÃO SALIM COELHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Assistência Farmacêutica, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 11 de Abril de 2018.

AMBROSIO DIAS DE FARIAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 11 de Abril de 2018.

EMANOEL AFONSO DE ARAUJO MEIRELLES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 11 de Abril de 2018.

DECRETOS DE 18 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.005899/18-05, de 12 de março de 2018 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 958/2018, de 23 de março de 2018, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.002350/18-10,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCA GILVANETE LOPES**, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 231465-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.004267/18-55, de 27 de fevereiro de 2018 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 957/2018, de 23 de março de 2018, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.002348/18-93,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LAIANA SEPULVEDA DE ANDRADE**, do cargo efetivo de Fisioterapeuta, Classe II, Padrão A, Matrícula nº 220312-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETOS DE 11 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,
R E S O L V E

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCIA MARIA DE FATIMA RIBEIRO REBELO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade do Fundo de Previdência, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 23 de Abril de 2018.

RUBEN RIBEIRO MAGALHAES RODRIGUES, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Previdência, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 23 de Abril de 2018.

REGINA MARIA SOARES DE ARAUJO, do Cargo em Comissão, de Gerente de Benefícios Previdenciários, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 23 de Abril de 2018.

LUIZ LOPES FEITOSA FILHO, do Cargo em Comissão, de Gerente Contábil-financeiro do Fundo de Previdência, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 23 de Abril de 2018.

MARIA DO ESPIRITO SANTO NUNES CAVALCANTE, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Compensação Previdenciária, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 23 de Abril de 2018.

MARIALUCIA RIBEIRO GONCALVES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Benefícios, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 23 de Abril de 2018.

ANTONIO CARLOS MENESES DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estatística e Estudos Atuariais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 23 de Abril de 2018.

MARIA CLEA PEREIRA BORGES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Cadastro da Previdência, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 23 de Abril de 2018.

EDELWEIS FERREIRA DA ROCHA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Inativos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 23 de Abril de 2018.

FRANCISLEIDA GOMES PEREIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Pensionistas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 23 de Abril de 2018.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 715/2018 PIAUÍ PREVIDÊNCIA, Processo nº 2017.07.1600P, em cumprimento ao ofício nº 600/17 do processo nº TC/018182/2017, Em: 20 DE março DE 2018, **RESOLVE: 1 - ANULAR a portaria Nº 1.389**, datado de 17/06/2017, publicado no Diário Oficial Nº 144, datado de 02/07/2017, em razão da inclusão da verba complemento no subsídio. **2 - CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado **ABELARDO ARAÚJO FERREIRA**, outorora ocupante do cargo **MAJOR**, classe **I**, do quadro de pessoal da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0307351**; portador do CPF nº: **038.462.613-00**; falecido em **13/04/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 9.914,70 (nove mil novecentos e catorze reais e setenta centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)		
SUBSIDIO		LEI ESTADUAL Nº 6.173/2012			9.835,58		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA		LEI ESTADUAL Nº 6.173/2012			1.957,71		
TOTAL					11.793,29		
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003							
(R\$ 11.793,29 - R\$ 5.531,31 X 70%) + R\$ 5.531,31 = R\$ 9.914,70.							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
CONCEIÇÃO DE MARIA BARBOSA DO MONTE FERREIRA	24/01/1946	CÔNJUGE	130.439863-34	13/04/2017	VITALÍCIO	100,00	9.914,70

Os efeitos desta Portaria retroagem a 13/04/2017.

PORTARIA GP Nº 716/2018 PIAUÍ PREVIDÊNCIA, Processo nº 2017.07.3274P, Em: 20 DE MARÇO DE 2018, **RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada **MARIA ALVES DELMONDES PEREIRA**, outorora ocupante do cargo **POSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível - E, classe - I, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0548049**, portador do CPF nº: **863.746.303-78**, falecida em **20/09/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 995,64 (Novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
VENCIMENTO .		LEI ESTADUAL 6.856 DE 19/07/16				923,64	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.		LC Nº 33/03				72,00	
TOTAL						995,64	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ALVARO MARTINS PEREIRA	13/11/1932	Cônjuge	043.706.943-53	20/01/2018	VITALÍCIO	100,00	995,64

Os efeitos desta Portaria retroagem a 20/10/2017.

PORTARIA GP Nº 717/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA, Processo nº 2017.07.3225P, Em: 21 DE MARÇO DE 2018, **RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada **MARIA DOS ANJOS BRANDAO CAVALCANTE**, outorora ocupante do cargo de **PROFESSOR 40HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível IV, classe B, do quadro de pessoal do **INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0494321**, portador do CPF nº: **066.408.693-49**, falecida em **23/09/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2.925,63 (Dois mil e novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
VENCIMENTO		Lei 6.900/2016 c/c Lei 6.933/2016				2.763,60	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.		art. 127 da LC nº 71/06				162,03	
TOTAL						2.925,63	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
DIOLINO CAVALCANTE MOREIRA	03/04/1949	Cônjuge	138.070.483-91	23/11/2017	VITALÍCIO	100,00	2.925,63

Os efeitos desta Portaria retroagem a 23/10/2017.

PORTARIA GP Nº 718/2018/PIAUÍ PREVIDÊNCIA, Processo nº 2017.07.2462P, Em: 22 DE MARÇO DE 2018, **RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada **ROSA MARIA DE JESUS SOUSA**, outorora ocupante do cargo de **PROFESSOR 40HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível IV, classe B, do quadro de pessoal do **INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0669466**, portador do CPF nº: **470.468.213-72**, falecida em **19/07/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2.937,71 (Dois mil e novecentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
VENCIMENTO .		Lei 6.900, de 24 de novembro de 2016 c/ Lei 6.933/2016				2.763,60	
ACRESCIMO LEI Nº. 4212/88.		Lei 4.212/88				12,08	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.		art. 127 da LC nº 71/06				162,03	
TOTAL						2.937,71	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	27/06/1954	Cônjuge	397.275.643-72	19/11/2017	VITALÍCIO	100,00	2.937,71

Os efeitos desta Portaria retroagem a 19/08/2017.



PORTARIA GP Nº 719/2018/PIAUI PREVIDÊNCIA, Processo nº 2017.07.2772P, Em: 22 DE MARÇO DE 2018, **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente do segurado **BENJAMIM MARQUES DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR IDADE**, nível I, classe B, do quadro de pessoal do **INATIVO-SEC DE DESENVOLVIMENTO RURAL-IAPEP - INATIVOS**, matrícula nº. **0268208**, portador do CPF nº: **131.224.103-97**, falecido em **09/08/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)**, na forma discriminada abaixo:

PROVEDORES e COTAÇÃO REALIZADA, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
VENCIMENTO (18/35 de R\$ 886,24)		Lei 6.856, de 19 de julho de 2016 c/c Lei 6.931/2016				466,26	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.		art. 65 da LC nº 13/94				1,86	
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL		art. 7º, inciso VII CF/88				468,88	
TOTAL						937,00	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCA MARIA DE SOUSA	07/10/1937	Cônjuge	440.127.053-34	09/11/2017	VITALÍCIO	100,00	937,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 09/09/2017.

PORTARIA GP Nº 720/2018/PIAUI PREVIDÊNCIA, Processo nº 2017.07.1658P, Em: 23 DE MARÇO DE 2018, **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada **IRANEIDE LIMA BONFIM**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível A, classe IV, do quadro de pessoal do **INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0493244**, portador do CPF nº: **047.531.353-49**, falecida em **21/05/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2786,88 (Dois mil e setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR (R\$)	
VENCIMENTO	Lei 6.900 de 24 de Novembro de 2016 c/c Lei 6.933/2016					2.614,43	
ACRESCIMO LEI Nº. 4212/88	Lei 4.212/88					12,00	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	art. 127 da LC nº 71/06					160,45	
TOTAL						2.786,88	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOSE FRANCISCO RODRIGUES BONFIM	16/07/1950	Cônjuge	077.243.903-63	21/11/2017	VITALÍCIO	100,00	2.786,88

Os efeitos desta Portaria retroagem a 21/06/2017.

PORTARIA GP Nº 721/2018/PIAUI PREVIDÊNCIA, Processo nº 2017.07.2014P, Em: 23 DE MARÇO DE 2018, **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do dependente do segurado **MANOEL PEREIRA DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo **CABO PM - RESERVA REMUNERADA "a pedido"**, nível A, classe I, do quadro de pessoal do **INATIVOS POLÍCIA MILITAR - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0319929**, portador do CPF nº: **047.333.803-30**, falecido em **02/06/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.347,92 (Três mil e trezentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSIDIO	Lei 6.173, de 02 de fevereiro de 2012 c/c 6.933/2016						3.186,22
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12						161,70
TOTAL							3.347,92
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA	DEP.	CPF	DATA	DATA	%	VALOR
	NASC.			INÍCIO	FIM	RATEIO	(R\$)
KATYA CILENE RODRIGUES LEITE DE SOUSA	16/06/1972	Cônjuge	729.823.903-10	02/12/2017	VITALÍCIO	100,00	3.347,92

Os efeitos desta Portaria retroagem a 02/07/2017.

PORTARIA GP Nº 722/2018/PIAUI PREVIDÊNCIA, Processo nº 2017.07.2326P, Em: 23 DE MARÇO DE 2018, **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada **MARIA ISIS DOS SANTOS CARDOSO**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível III, classe B, do quadro de pessoal do **INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0654809**, portador do CPF nº: **909.792.223-20**, falecida em **28/06/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2882,10 (Dois mil e oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
VENCIMENTO .		Lei 6.900, de 24 de novembro de 2016 c/c 6.933/2016				2.726,30	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.		art. 127 da LC nº 71/06				155,80	
TOTAL						2.882,10	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOSE DA SILVA CARDOSO	26/09/1944	Cônjuge	047.401.063-53	28/11/2017	VITALÍCIO	100,00	2.882,10

Os efeitos desta Portaria retroagem a 28/08/2017.



PORTARIA GP Nº 723/2018/PIAÚI PREVIDÊNCIA, Processo nº 2017.07.2961P, Em: 23 DE MARÇO DE 2018, **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada **MARIA JOSE DOS SANTOS GOMES**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 20HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível IV, classe B, do quadro de pessoal de **INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0346691**, portador do CPF nº: **725.335.443-53**, falecida em **22/08/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1587,75 (Um mil e quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**, na forma discriminada abaixo:

1.1

Os efeitos desta Portaria retroagem a 22/09/2017.

PORTARIA GP Nº 724/2018/PIAÚI PREVIDÊNCIA, Processo nº 2017.07.2470P, Em: 27 DE MARÇO DE 2018, **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **RAIMUNDO NONATO COSTA SOARES**, outrora ocupante do cargo de **GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO - ATENDENTE DE ENFERMAGEM**, nível E, classe III, do quadro de pessoal do **HOSP. AREOLINO DE ABREU-SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **021395X**, portador do CPF nº: **132.403.903-53**, falecido em **17/06/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1640,76 (Um mil e seiscentos e quarenta reais e setenta e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

ANEXO:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO								
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)		
VENCIMENTO .		Lei 6.201, de março de 2012 c/c Lei 6.933/2016				1.600,58		
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL .		Art. 20 § 2º da LC nº 38/04				24,88		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.		Art. 65 da LC nº 13/94				15,30		
TOTAL						1.640,76		
BENEFICIÁRIO (S)								
NOME		DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DO AMPARO DA SILVA SOARES		20/10/1957	Cônjuge	130.168.143- 15	17/11/2017	VITALÍCIO	100,00	1.640,76

Os efeitos desta Portaria retroagem a 17/08/2017.

PORTARIA GP Nº 1.070/2018 PIAÚI PREVIDÊNCIA, Processo nº 2016.07.1572P, em cumprimento ao ofício nº 159/18 do processo nº TC - AA.002.1.001564/18 - 05, Em: 05 DE ABRIL DE 2018, **RESOLVE: 1 - ANULAR a portaria Nº 1.244**, datado de 09/12/2016, publicado no Diário Oficial Nº 06, datado de 09/01/2017, em razão da correção do nome da requerente: onde se lê "MARIA ALBERTINA MEDEIROS DE CARVALHO DIAS", leia-se "MARIA ALBERTINA DE CARVALHO DIAS". **2 - CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004, Lei 8.213/1991, Lei estadual 5.378/2004, Art. 42, §2º, da CF/88, em favor da dependente do segurado **AMADEU LOPES DIAS**, outrora ocupante do cargo **SOLDADO**, do quadro de pessoal da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0315800**; portador do CPF nº: **152.964.233-72**; falecido em **03/08/2016**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.147,74 (três mil cento e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)		
SUBSIDIO		LEI ESTADUAL Nº 6.173/2012			3.100,00		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA		LEI ESTADUAL Nº 6.173/2012			47,74		
TOTAL					3.147,74		
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA ALBERTINA DE CARVALHO DIAS	07/06/1946	CÔNJUGE	433.294.383-04	03/08/2016	VITALÍCIO	100,00	3.147,74

Of. 1633



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - **DETRAN**

PORTARIA Nº 120/2018 – GDG Teresina-PI, 17 de abril de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais e,

Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº 13, DE 03 DE JANEIRO DE 1994, Art. 65, da Constituição Estadual, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí;

Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº 33, DE 18 DE AGOSTO DE 2003, que dispõe sobre remuneração dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação Adicional de 15% (quinze por cento) ao funcionário **JOÃO DE DEUS DE SOUSA BRANDÃO**, lotado na Ciretran de Parnaíba-PI, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, Classe "III", Padrão "D", do quadro permanente de pessoal desta Autarquia, admitido em 28 de junho de 1988, por contar com 29 (vinte e nove) anos, 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviço público.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 188

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – **SEDUC**

Portaria GSE/ADM Nº. 0124/18

Teresina (PI), 27 de março de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 025/2001 e nº. 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Determinar, com respeito aos princípios Constitucionais de ampla defesa e contraditório, e com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar denúncias relativas à irregularidades administrativas referente as Unidades Escolares Auristela Soares Lima e Santa Fé pertencentes à 19ª GRE, processo nº. 0028077/2016 no município de Teresina-PI.

II - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA- Matrícula nº. 067491-5 **Presidente**
FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR- Matrícula nº. 098133-8 **Membro**
MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER- Matrícula nº. 070648-5 **Secretária**

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE/ADM Nº. 0091 /18

Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 025/2001 e nº. 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Determinar, com respeito aos princípios Constitucionais de ampla defesa e contraditório, e com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar denúncias relativas à supostas irregularidades administrativas referente a **Roque Torres de Matos, matrícula funcional nº. 205144-3** no município de São João da Serra-PI.

II - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA- Matrícula nº. 067491-5 **Presidente**
FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR- Matrícula nº. 098133-8 **Membro**
MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER- Matrícula nº. 070648-5 **Secretária**

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação**Of. 108**

Portaria GSE Nº. 0606/2018

Teresina (PI), 10 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA /CPF
0551/2018	BOM JESUS	UNID. ESC. JOAQUIM PARENTE	CESSAR PORT. 1357/17 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	GUIOMAR PEREIRA GUERRA	108.037-7
0553/2018	BOM JESUS	CETI FRANKLIN DÓRIA	CESSAR PORT. 1355/17 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	VIDALIA MARIA CAMPOS DA SILVA	103.662-9
0559/2018	MANOEL EMÍDIO	UNID. ESC. MANOEL EMÍDIO ALVES PEREIRA DA ROCHA	CESSAR PORT. 2024/15 DE DIRETOR(A)	MARIA APARECIDA LEAL CUSTÓDIO	083.860-8
0578/2018	SÃO MIGUEL DO TAPUÍ	CEPREU CONEGO CARDOSO	CESSAR PORT. 1367/15 DE SECRETÁRIO(A)	ELIZABETE TEIXEIRA DE ALMEIDA PERES	512.157.993-49
0582/2018	FLORIANO	CETI FAUZEER BUCAR	CESSAR PORT. 0747/17 DE SECRETÁRIO(A)	MARIA DALVA FEITOSA DEMOURA	077.997-X
0584/2018	SANTA FILOMENA	15ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 0920/15 DE SUPERV. DE ENSINO	IGLESIAS MARIA LUIZOSA NOGUEIRA ROCHA	171.165-2
0586/2018	MIGUEL LEÃO	6ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR ITEM II DA PORT. 1238/15 DE SUPERV. DE ENSINO	MARIA DA PAZ SILVA DE SOUSA	086.141-3
0588/2018	TERESINA	UNID. ESC. SANTA FILOMENA - 20ª GRE	CESSAR PORT. 1990/17 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	ELISANGELA GOMES DE OLIVEIRA	093.848-3
0593/2018	ANTÔNIO ALMEIDA	UNID. ESC. FRUTUOSO SILVA	CESSAR PORT. 0915/17 DE DIRETOR(A)	MARIA MARLENE FERREIRA BORGES	110.547-7

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,
em Teresina (PI), 10 de abril de 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

Diário Oficial

Teresina(PI), Quarta-feira, 18 de abril de 2018 • Nº 72

19



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

Portaria GSE Nº. 0608/2018

Teresina (PI), 10 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0569/2018	AROAZES	ESC. FAM. AGRIC. MONTES CLAROS	CESSAR PORT. 2319/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	FRANCISCA JOANA DA COSTA SOUSA	323.595-5
0570/2018	AROAZES	ESC. FAM. AGRIC. MONTES CLAROS	CESSAR PORT. 1876/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	FRANCISCA MARIA DA SILVA	323.596-3
0571/2018	LAGOA DE SÃO FRANCISCO	UNID. ESC. ARTUR GONÇALVES DE SOUSA	CESSAR PORT. 2306/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ALEX DE MESQUITA MARINHO	324.357-5
0572/2018	BRASILÉIRA	UNID. ESC. GOV. ALBERTO TAVARES SILVA	CESSAR PORT. 1983/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MAURA FERNANDA DE SOUSA BORGES	324.142-4
0573/2018	PEDRO II	ESC. FAM. AGRIC. SANTA ANGELA	CESSAR PORT. 2047/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	CLEANDRO DE SOUSA OLIVEIRA	324.005-1
0574/2018	PEDRO II	CEEP PROF. ANGELINA MENDES BRAGA	CESSAR PORT. 2496/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	FRANCISCO HALLSON MARQUES LOPES	325.537-9
0575/2018	PIRIPIRI	CEEP PROF. HUGO NAPOLEÃO	CESSAR PORT. 2912/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	PATRICIA LEITE DA SILVA	325.023-7
0576/2018	PIRACURICA	UNID. ESC. HESÍCIA DE S. BRITO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	GENILDA GOMES VIEIRA	325.321-0
0579/2018	SÃO MIGUEL DO TAPIO	CEEP PROF. CONEJO CARDOZO	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	LAIANE CRISTIANE SOARES LIMA	037.592.933-95
0580/2018	MIGUEL ALVES	UNID. ESC. JOSE RODRIGUES DA SILVA	CESSAR PORT. 3220/15 E DESIGNAR DIRETOR(A)	GLAUCILENE DONACIMENTO SOUSA	324.311-7
0581/2018	MIGUEL ALVES	UNID. ESC. JOSE RODRIGUES DA SILVA	CESSAR PORT. 1080/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ELLIANE SALES DE OLIVEIRA	324.308-7
0583/2018	FLORIANO	CETI FAIZER BUAR	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	MARILDO SOCORRO COSTA DE OLIVEIRA SOUSA	077.676-9
0585/2018	SANTA FILOMENA	15ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	PEDRO EDUARDO MAIA DE SOUSA	200.040-7
0587/2018	MIGUEL LEÃO	6ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	ELENI DA SILVA BRAGA CAVALCANTE	099.002-7
0588/2018	UNÃO	CEEP PROF. MANOEL OTÁVIO	CESSAR PORT. 2452/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	AGOSTINHO PEREIRA DOS SANTOS	325.444-5
0590/2018	UNÃO	UNID. ESC. FILINTO REGO	CESSAR PORT. 1937/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA MIRANDA	325.454-2
0591/2018	NOVO SANTO ANTONIO	UNID. ESC. CEL. ANTONIO VITÓRIO DE SOUSA	CESSAR PORT. 2155/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	JOÃO BATISTA RODRIGUES VIEIRA PASSOS	179.174-5
0592/2018	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	UNID. ESC. PROF. VICENTE GUALBERTO RIBEIRO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	DANIELA PATRICIA FERREIRA DE SOUSA TRINEU	320.997-X
0594/2018	ANTONIO ALMEIDA	UNID. ESC. FRUTUOSO SILVA	DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIA DE LOURDES SAUNDY DA ROCHA	103.612-2
0595/2018	UNÃO	UNID. ESC. PROF. ELISA SOUSA	CESSAR PORT. 1069/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	JADRYANNE MIRANDA FALHAO	325.457-7

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina
(PI), 10 de abril de 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação
Of. 110

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato da Portaria GSE/ADM Nº 0151/2018, de 13/04/2018.

OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa o seguinte servidor da SEDUC/PI para atuar como fiscal titular dos seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
299/2013	Reforma e Ampliação na U. E. Delfina Sobreira Queiroz, no município de Santa Filomena	CONSTRUTORA PINHEIROS LTDA 07.532.783/0001-01

celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, e as empresas, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do Artigo 73, da mesma Lei: como fiscal titular, servidor Antônio José Lima de Sousa Filho, CREAJ/PI nº 27242/D-PI, matrícula funcional nº 3073564, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física – UGERF desta Secretaria de Educação. Teresina (PI), 13 de abril de 2018
Helder de Sousa Jacobina – Secretário de Educação do Piauí.

Of. 111



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PRAD



PORTARIA PRAD Nº 244/18 de 13 de abril de 2018.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 028/2018 de 29 de janeiro de 2018, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016 Regimento Geral da UESPI e, considerando o Processo Administrativo 17340/17.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos apontados nos Processos Administrativos nº 17340/17 composta pelos seguintes integrantes:

Nome	Matrícula	Função
CONCEIÇÃO DE MARIA DE CASTRO MELO OLIVEIRA	001067-7	Presidente
PROFª Me FRANCISCA CARDOSO DA S. LIMA	243695-7	Membro
PROFª DRª FRANCINEUMA PONCIANO DE ARRUDA	268839-5	Membro

Art. 2º – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º – O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Presidente da Comissão for cientificado, por escrito, deste ato.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Geraldo Eduardo da Luz Júnior
Pró-Reitor de Administração – PRAD
Mat.: 149725-1/FUESPI

Of. 057



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 0457/18 de 16 de março de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.01.0283P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ALICE MARIA GUIMARÃES, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe: II-C, Matrícula: 014692-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Administração Central - HPM - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 21/04/2001.

• PORTARIA nº 0458/18 de 16 de março de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei de dezembro Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.0254P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ANA LÚCIA DE LIRA PAIVA ARAÚJO, Cargo: ATENDENTE, Classe: III-B, Matrícula: 021234-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 22/01/2003.

• PORTARIA nº 0459/18 de 16 de março de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.0286P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ANTÔNIA DE JESUS LOPES MACEDO, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: III-D, Matrícula: 037817-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional Leônidas Melo - Barras - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 15/12/2002.

• PORTARIA nº 0460/18 de 16 de março de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.0208P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) CARMEM CRISTINA BRITO CABRAL, Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Classe: III-E, Matrícula: 004149-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária – DIVISA - Teresina - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/12/2001.

• PORTARIA nº 0461/18 de 16 de março de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.0215P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) CEZARINA DE SOUSA BARROS, Cargo: ATENDENTE, Classe: III-E, Matrícula: 003869-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 15/02/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 16 de março de 2018.

JOSÉ RICHARDSON DACOSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 0462/18 de 16 de março de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.0251P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) CLEUDEMAR DA COSTA PEREIRA, Cargo: COZINHEIRO, Classe: III-E, Matrícula: 036810-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 01/04/2001.

• PORTARIA nº 0463/18 de 16 de março de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.0240P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) FRANCISCA DA SILVA FREITAS, Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Classe: III-E, Matrícula: 021139-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina - PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 16/06/2002.

• PORTARIA nº 0464/18 de 16 de março de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.0221P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) FLORISMAR FERREIRA DE SOUSA, Cargo: ATENDENTE, Classe: II-A, Matrícula: 041467-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Novo Oriente - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 02/07/2002.

• PORTARIA nº 0465/18 de 16 de março de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.0266P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) GONÇALA DE CASTRO CARVALHO, Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Classe: III-D, Matrícula: 038565-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Batalha - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 25/01/2003.

• PORTARIA nº 0466/18 de 16 de março de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.0268P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) IVANDETE DA MATA RIBEIRO, Cargo: ATENDENTE, Classe: I-D, Matrícula: 043687-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Anísio de Abreu - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/06/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 16 de março de 2018.

JOSÉ RICHARDSON DACOSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 0467/18 de 16 de março de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.0329P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) JOSÉ ALUÍSIO MELO CRAVEIRO, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 019667-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - Teresina - PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 15/03/2001.

• PORTARIA nº 0468/18 de 16 de março de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.0259P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do



(a) servidor (a) JUSCELINA MARIAMACEDO, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: III-D, Matrícula: 043225-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Paulistana - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 25/11/2002.

• PORTARIA nº 0469/18 de 16 de março de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.0267P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA RUFINO BORGES, Cargo: ESCRITURÁRIO, Classe: III-E, Matrícula: 040153-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Administração Central - Teresina - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/09/2001.

• PORTARIA nº 0470/18 de 16 de março de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.002.1.012575/15-84, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA IRACILDA DA COSTA MORAIS LOPES, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: III-E, Matrícula: 158476-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital João Luís - Demerval Lobão - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 15/05/2002.

• PORTARIA nº 0471/18 de 16 de março de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.0223P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA LÚCIA RAMOS DA SILVA, Cargo: ATENDENTE, Classe: I-A, Matrícula: 038350-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Estadual Gerson Castelo Branco - Luzilândia - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/06/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 16 de março de 2018.

JOSÉ RICHARDSON DACOSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 0472/18 de 16 de março de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.0214P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MICHELE BATISTA VARELA, Cargo: ESCRITURÁRIO, Classe: III-E, Matrícula: 043880-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Coordenação Regional de Saúde de Floriano - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 01/01/2001.

• PORTARIA nº 0473/18 de 16 de março de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.0189P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) NEIDE DE SOUSA BEZERRA, Cargo: ATENDENTE, Classe: III-E, Matrícula: 036644-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Unidade de Saúde Dirceu Arcoverde - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 13/05/2001.

• PORTARIA nº 0474/18 de 16 de março de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.0231P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) RAIMUNDO ARAÚJO LUZ, Cargo: MÉDICO, Classe:

III-B, Matrícula: 042369-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional Justino Luz - Picos - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 20/10/2002.

• PORTARIA nº 0475/18 de 16 de março de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.0309P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) AGENOR MOREIRA SANTIAGO, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: III-E, Matrícula: 024267-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Administração Central - HPM - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 01/05/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 16 de março de 2018.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 0476/18 de 16 de março de 2018 – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13, de 03/01/1994, referente ao processo nº 2018.04.0309P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) AGENOR MOREIRA SANTIAGO, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: III-E, Matrícula: 024267-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Administração Central - HPM - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
08/05/1981 a 14/09/1983	ZELADOR	SERVI SAN LTDA
01/03/1984 a 03/02/1986	SERVENTE	CIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ - CODIPI

• PORTARIA nº 0477/18 de 16 de março de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.0247P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) FRANCISCO RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA, Cargo: ARTÍFICE, Classe: III-E, Matrícula: 018729-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - Teresina - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/05/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 16 de março de 2018.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Diário Oficial

22



Teresina(PI), Quarta-feira, 18 de abril de 2018 • Nº 72

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 0478/18 de 16 de março de 2018 – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº 2018.04.0247P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) FRANCISCO RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA, Cargo: ARTÍFICE, Classe: III-E, Matrícula: 018729-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
20/10/1975 a 06/04/1976	ARMADOR	SERVIX ENGENHARIA SA
27/04/1976 a 04/05/1976	ARMADOR	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT SA
18/05/1976 a 27/08/1976	ARMADOR	CONSTRUTORA MENDES JR
14/09/1976 a 24/11/1976	ARMADOR	SERGEN SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA SA
27/12/1976 a 08/01/1977	ARMADOR	CONSTRUTORA J J NASCIMENTO LTDA
11/03/1977 a 25/03/1977	ARMADOR	COMPANHIA NACIONAL DE ENGENHARIA
30/03/1977 a 12/07/1977	ARMADOR	VIBRO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
02/03/1978 a 23/05/1978	OFICIAL MONTADOR	BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
18/08/1978 a 23/08/1978	ARMADOR P OBRA CERTA	CONSTRUTORA JOLE LIMITADA
10/10/1978 a 02/07/1981	ARMADOR	CONSTRUTORA PENTAL LTDA
20/11/1981 a 05/12/1981	ARMADOR	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT SA
06/01/1982 a 19/05/1983	ARMADOR	CONSTRUTORA PENTAL LTDA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 16 de março de 2018.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 841

PORTARIA Nº: 541/18

EM: 27 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.004212/18-06, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) MARIO LÚCIO PEREIRA BASTOS, Cargo: DENTISTA, Classe: III-B Matrícula: 039212-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Coordenação Regional de Saúde de Parnaíba - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/07/1979 a 31/07/1984	AUTÔNOMO	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor da Unidade de Gestão de Pessoas- DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 981

ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



PORTARIANº 126, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Dispensa Oficial da função de Comandante da 3ª Companhia do 9º Batalhão Policial Militar (3ª Cia/ 9º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 342/AJD/ 2018, do Comandante do 9º BPM,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** da função de Comandante da 3ª Companhia do 9º Batalhão Policial Militar (3ª Cia/9º BPM), o 2º Tenente QOPM ALEXANDRE FILIPE TUPINAMBÁ SILVA, RGPM 10.15578-16, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2018.

Art. 2º - **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 127, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Designa Oficial para a função de Comandante da 3ª Companhia do 9º Batalhão Policial Militar (3ª Cia/9º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 342/AJD/ 2018, do Comandante do 9º BPM,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** para a função de Comandante da 3ª Companhia do 9º Batalhão Policial Militar (3ª Cia/9º BPM), o 2º Tenente QOPM LEODOMIR DA COSTA SILVA, RGPM 10.11843-94, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2018.

Art. 2º - **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 049



ATO NORMATIVO GDPG Nº 03, de 13 de abril de 2018.

Regulamenta as rotinas defensoriais a serem observadas quando da utilização do Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe e Peticionamento Eletrônico Intermediário no Sistema Themis Web.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 13, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que o acesso à justiça consiste em umas das garantias fundamentais previstas no art. 5º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o princípio da economia processual;

CONSIDERANDO ser a Defensoria Pública instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa judicial dos direitos individuais e coletivos dos necessitados, de forma integral e gratuita;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e na Resolução nº 185/2013 do CNJ, que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema informatizado de processo judicial no âmbito do Poder Judiciário e estabelece os parâmetros para o seu funcionamento;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 04/2018 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, que dispõe sobre o peticionamento eletrônico no Sistema Themis Web;

CONSIDERANDO o Projeto de Sustentabilidade da Defensoria Pública do Estado do Piauí, que visa a redução de custos de materiais de consumo;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí a utilização do Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe e Peticionamento Eletrônico Intermediário no Sistema Themis Web, devendo, todos os Defensores Públicos Estaduais, utilizá-los quando lotados em órgãos de execução e atuação nos quais forem implementados os referidos Sistemas.

Parágrafo único. Os Defensores Públicos cujos órgãos de execução e atuação passarem a utilizar os Sistemas PJe e Petição Intermediária do Themis Web devem comunicar imediatamente a Defensoria Pública Geral do Estado do Piauí para que possam ser adotadas as providências necessárias para aquisição de “chave” e cadastro, bem como para implementação da estrutura necessária para utilização dos aludidos Sistemas.

Art. 2º. Na oportunidade do cadastro dos Defensores Públicos nos Sistemas PJe e Petição Intermediária do Themis Web, estes serão responsáveis pela exatidão das informações prestadas quando dos credenciamentos, assim como pela guarda, sigilo e utilização da assinatura digital respectiva, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido.

Art. 3º. Os Defensores Públicos terão acesso às funcionalidades dos Sistemas PJe e Petição Intermediária do Themis Web de acordo com o perfil que lhes for atribuído nos referidos Sistemas.

Art. 4º. É de responsabilidade da Defensoria Pública do Estado do Piauí quando da utilização dos Sistemas PJe e Petição Intermediária do Themis Web:

I – o acesso ao provedor da internet e a configuração dos computadores utilizados nas transmissões eletrônicas, bem como serviço de internet hábil a operacionalização dos Sistemas e dos materiais necessários para operacionalização;

II – a aquisição, pela Instituição, dos certificados digitais necessários, padrão ICP-Brasil, emitido por Autoridade Certificadora credenciada, bem como o respectivo dispositivo criptográfico portátil.

§1º. É de responsabilidade da Coordenação de Tecnologia e Informação da Defensoria Pública do Estado do Piauí a comunicação e emissão de relatórios sobre a indisponibilidade do serviço de internet, bem como a previsão de falta dos referidos serviços aos Defensores Públicos, informando: a) data, hora e minuto do início da indisponibilidade; b) data, hora e minuto do término da indisponibilidade; e c) serviços que ficaram ou ficarão indisponíveis.

§2º. A ausência do serviço de internet não exclui a responsabilidade do Defensor Público de procurar outros meios para protocolar petições com prazos urgentes.

§3º. Em caso de proximidade do vencimento de prazos processuais, simultaneamente a possível falha no serviço de internet, decorrente de problemas técnicos no âmbito da Coordenação de TI da Defensoria Estadual, o Defensor Público deve diligenciar a prática do ato processual respectivo por intermédio de servidor da unidade judiciária destinatária da petição ou do setor responsável pela redução a termo e digitalização das peças processuais, de forma a evitar o perecimento do direito do assistido.

Art. 5º. Os documentos produzidos eletronicamente e digitalizados em formato PDF, juntados aos autos pela Defensoria Pública do Estado do Piauí, devem ser digitalizados de forma legível e deverão ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença.

Parágrafo único. Os documentos físicos, originais e cópias, deverão ser devolvidos ao assistido logo após a digitalização. Em caso de necessidade de retenção de cópias para fins processuais específicos, deve-se proceder à notificação do assistido respectivo para a retirada dos mesmos, devendo os documentos ser descartados – se cópias – caso o assistido não compareça para retirá-los em até 90 (noventa) dias após o registro documental da notificação.

Art. 6º. O Defensor Público-Geral designará Gestor para a devida administração dos Sistemas PJe e Petição Intermediária do Themis Web no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, a quem devem ser dirigidas todas as solicitações necessárias, devendo este ser servidor público e usuário dos Sistemas.

Parágrafo único. Ao Gestor designado, na forma do *caput*, será proibida qualquer espécie de ingerência nas atribuições processuais dos Defensores Públicos.

Art. 7º. A função de associação dos Defensores Públicos nas respectivas pastas dos órgãos de execução e atuação da Defensoria Pública do Estado do Piauí competirá ao Gestor dos Sistemas.

Parágrafo único. Para o fim do *caput*, compete aos Diretores da Defensoria Pública do Estado do Piauí comunicar ao Gestor a lotação dos Defensores vinculados às respectivas Diretorias.

Art. 8º. É terminantemente proibido ao Gestor ou aos Diretores excluir Defensor Público das pastas vinculadas aos seus órgãos de execução e atuação respectivos, dos quais o Defensor Público seja titular ou substituto natural, segundo competência definidas pelas Resoluções do Conselho Superior da Defensoria Pública e Portarias concernentes.

Art. 9º. Compete aos Defensores Públicos, após a aquisição e registro da certificação necessária, diligenciar junto ao Gestor dos Sistemas para que se concretizem as inclusões de informações necessárias em cadastro para o devido uso dos Sistemas PJe e Petição Intermediária do Themis Web.

Art. 10º. É vedado ao Defensor Público abrir/cumprir intimação da qual não é destinatário legal, e, ocorrendo tal circunstância, fica o Defensor Público respectivo obrigado a informar imediatamente o teor da intimação recebida ao Defensor Público destinatário legal do ato processual, para os devidos fins.

Art. 11º. O Defensor Público com férias regulamentares formalmente deferidas deve diligenciar junto ao respectivo Diretor para que este informe ao Gestor dos Sistemas a inclusão do Defensor Público substituto legal na pasta concernente dos Sistemas.

§1º. A diligência de que trata o *caput* deste deve ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis antes do início do gozo de férias regulamentares deferidas.

§2º. Em caso de licença médica, gozo de folgas de plantão, gozo de folgas compensatórias ou outras atividades que resultem em afastamento do labor, o Defensor Público deve comunicar ao respectivo Diretor, em até 24 (vinte e quatro) horas após o deferimento do pleito que concede o afastamento, para que este providencie, junto ao Gestor dos Sistemas, a inclusão do Defensor Público substituto nas pastas concernentes dos Sistemas.

Art. 12º. O Defensor Público com férias regulamentares deferidas deve informar ao Defensor Público substituto, em até 05 (cinco) dias úteis antes do início do gozo das férias, os prazos processuais que expirarão nos 03 (três) dias seguintes após o início do gozo das férias.

Art. 13º. O Defensor Público que possua férias regulamentares, folgas ou licenças deferidas/concedidas, deve encaminhar as pautas das audiências designadas durante o período de afastamento aos respectivos Diretores, em até 05 (cinco) dias úteis antes do início do gozo.

Art. 14º. Os casos omissos serão decididos pela Defensoria Pública-Geral do Estado do Piauí.

Art. 15º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina-PI, 13 de abril de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

CONTRATO Nº 002/2018 – COFIR

##TEX **CONTRATANTE:** COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO - **CONTRATADA:** EMPRESA LOTUS EDITORA LTDA - ME - **VINCULAÇÃO:** A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada Processo administrativo nº AC.002.1.000109/17-00, Adesão a ata nº 001/2016, Referente e ao Pregão Presencial nº 002/2015 – SEED/PI – Serv. Comum, Liberação nº 0149/2018, Lei: 8.666/93 e 10.520/02 **OBJETO:** O Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO DO VALOR: valor global de R\$ 61.890,50 **DA VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11117.20.607.0023.1382, **ELEMENTO DE DESPESA:** 449052, **FONTES DE RECURSO:** 100. **ASSINATURAS:** BENEDITO DE CARVALHO SÁ, pela contratante e ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO, pela contratada em 04 de abril de 2018.

Of. 071



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21/2018
PROCESSO ADMIN. nº 15105-224/2017 – CPL- CPCPR-PI
PROCESSO LICITATÓRIO TP nº 10/2018
OBJETO: PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
BASE LEGAL: ART. 22, INCISO II DA LEI 8.666/93.
VIGÊNCIA: até 31/12/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS
DATADA ASSINATURA: 02/04/2018
CONTRATANTE: O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 27.431.461/0001-75.
CONTRATADA: BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 26.767.222/0001-28
VALOR: R\$ 485.164,95 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15105; FUNÇÃO 20, SUB FUNÇÃO 244, PROGRAMA 0022 PROJETO: 1758; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 E FONTE DE RECURSOS 100.
SIGNATÁRIOS:
LEONARDO SOBRAL SANTOS, CPF Nº 042.449.783-21 – CPCPR
JOÃO HENRIQUE BATISTA BARROS, CPF Nº 001.076.733-98 - BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

Of. 254



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2018 – SETRANS/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.002564/17-99

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados que às **09h30min (nove e trinta) horas do dia 28 de maio de 2018**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO RODOANEL NORTE, NO TRECHO: ENTRONC. RODOVIA PI-112 (TERESINA)/ENTRONC. RODOVIA PI-113 (BULENA)/ENTRONC. RODOVIA BR-343 (TERESINA), COM 35,353 KM DE EXTENSÃO. **Tipo de licitação:** Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário. **Dotação Orçamentária:** R\$ 8.228.514,10. **Classificação:** 46.101.26.782.0020.1180; **Natureza:** 44.90.51 e **Fonte de Recursos:** 100/116. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de

Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 23/2018

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI (CNPJ nº 06.772.859/0001-03).

OBJETO: O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução dos serviços de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q em diversas ruas do município de São Raimundo Nonato - PI, referente ao Processo Administrativo nº AA.319.1.00032/17-55.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

DATADA ASSINATURA: 16/04/2018

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e, Carmelita de Castro Silva, pela Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato – PI.

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 31/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: BOM SINAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 02.358.255/0001-56.

OBJETO CONTRATUAL: FORNECIMENTO DE 3 VEÍCULOS LEVES SOBRE TRILHOS (VLT'S) COMPOSTOS POR 3 CARROS, CADA, MOVIDOS ATRAÇÃO DIESEL-HIDRÁULICA OU DIESEL-ELÉTRICA, VEÍCULOS EM BITOLA DE 1.000 M, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 03/2017.

OBJETO DO ADITAMENTO: Este termo aditivo tem por objeto formalizar a antecipação do Cronograma Físico-Financeiro do Contrato nº 31/2017, retificado por meio do Ofício nº 318/2018 GIGOV-TE de 26/02/2018 da Caixa Econômica Federal – CEF.

DATADA ASSINATURA: 16/03/2018

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Contratante, e Heloisa Massa Marins Florenzano, pela Contratada.

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 14/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: ADRIANA E.G. BEZERRA EPP. CNPJ nº 08.856.971/0001-40.

OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE 5 EQUIPAMENTOS 'AFÍCIO 2020' PARA UMA FRANQUIA FIXA DE 25.000 PÁGINAS/MÊS COM MATERIAL DE CONSUMO INCLUSO (EXCETO PAPEL), REFERENTE À ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2011 – SEMA/PMT, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Este termo aditivo tem por objeto realizar a supressão de 20% (vinte por cento) ao valor originário do contrato referente à redução de 01 (um) equipamento 'Afício 2020' e franquia de 5.000 (cinco mil) páginas/mês. Em razão da referida supressão, o contrato passará ao valor mensal de R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais). **DATADA ASSINATURA:** 31/03/2016.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Contratante, e Verônica Oliveira Nascimento, pela Contratada.

Of. 239



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E
EMPREENDEDORISMO – SETRE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2017.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.775.435/0001-10
CONTRATADO: VASCONCELOS & CIA LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 10.981.039/0001-90
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor contratual de R\$ 6.336,00 para R\$ 7.920,00, com o acréscimo da importância de R\$ 1.584,00 (25%) ao contrato inicial.
PRAZO DA VIGÊNCIA: respeitando a do contrato inicial até 26/04/2018.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09/10/2017.
VALOR GLOBAL: R\$1.584,00 (mil quinhentos e oitenta e quatro reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
NATUREZA DE DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSO: 00 TESOURO ESTADUAL.
SEGUNATÁRIOS DO ADITIVO:
PELA SETRE: GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA
PELA CONTRATADA: LARA VASCONCELOS NORMANDO

Of. 080



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONTRATO DE Nº 004/2018-CPL/PMPI

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – PMPI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2018 – PMPI, PUBLICADA NO DOE Nº 193, 16/10/17, ERRATAS DOE'S Nº 25, DE 05/02/18, Nº 28, DE 08/02/18 E Nº 40, DE 01/03/18.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.003267/18 – PMPI
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENO E FORRAGEIRAS PARA EQUINOS.
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44
CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES, CPF Nº 001.342.793-87
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA A PARTIR NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PODENDO SER PRORROGADO, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 316.800,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2270 – MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTES DE RECURSOS: 00 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS: LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI, CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES - TITULAR.

Of. 115

-EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº 010/2018 – CPL/PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.018428/17 - PMPI.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 – PMPI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PUBLICADA NO DOE Nº 169 DE 08/09/2016.
FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGOS 15, 61, PARÁGRAFO ÚNICO E 62, DA LEI 8.666/93, LEI 10.520/2002 E ARTIGOS 7º E 24, DO DECRETO 11.346/2004 11.319/2004.
CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44.
CONTRATADA: ÔMEGA JEANS LTDA, CNPJ Nº 07.0937190/0001-88
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA PMPI
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, CONTADOS DA DATA DO SEU FIRMAMENTO, COM EFICÁCIA A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05/04/2018 a 31/12/2018.
DATA DE ASSINATURA: 05 DE ABRIL DE 2018.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.664.645,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2270 – MANUTENÇÃO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI, ANTONIO LIMA DE ALENCAR – REPRESENTANTE LEGAL.

Of. 118

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO ENTRE POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ E A PREFEITURA DE PORTO Nº 001/2018
Partes: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ E PREFEITURA DE PORTO.
Objeto: mútua colaboração entre os partícipes, com o fim de propiciar meios de garantir assistência mais efetiva ao município conveniente, no tocante à segurança pública, sobretudo no que diz respeito à polícia ostensiva e preservação da ordem pública e do patrimônio, através dos policiais militares lotados no GPM do município conveniente, e, excepcionalmente, por policiais militares voluntários lotados em outros GPM's, nos seus horários de folga.
Vigência: 04 de abril de 2018 a 04 de abril de 2019.
Signatários: Lindomar Castilho Melo – Conveniente e Domingos Bacelar de Carvalho – Concedente.

Of. 049



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2018
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000768/18-62
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): E. A. P. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ do Contratado: 20.956.186/0001-64
Resumo do Objeto do Contrato: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Deputado Antônio Félix, referente a realização do evento “Semana Cultural” no município de Juazeiro do Piauí - PI, a ser realizado no dia 31 de março do corrente ano.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 23/03/2018
Valor Global: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: EAP PRODUÇÕES E EVENTOS

ERRATADO EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 055/18
Referente à publicação do dia 07 de março de 2018, página 20.

ONDE SE LÊ: “Processo nº AA.021.1.000559/17-95”.
LEIA-SE: “Processo nº AA.021.1.000559/18-95”.

MARLENILDES LIMADA SILVA
Secretária de Estado de Cultura do Piauí
Of. 036



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 039/2013 – CELEBRADO
ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO
DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA – SASC, E
LUZINETE ALVES FERREIRA, NA FORMA
E CONDIÇÕES QUE SEGUEREM.

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC, inscrita no CNPJ sob nº 09.579.079/0001-21, situada na Rua Acre, nº 340, Cabral, Teresina-PI, neste ato representado por seu Titular, JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA, brasileiro, CPF nº 227.545.393-87, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e LUZINETE ALVES FERREIRA, brasileira, CPF nº 147.782.888-58, celebram este TERMO ADITIVO, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 5.309/2003, Lei nº 6.296/2013, Decreto Estadual 15547/2014, Art. 3º, Parágrafo Único, IV e Ofício nº 1453/17-GAB/SASC, de 26 de DEZEMBRO de 2017.

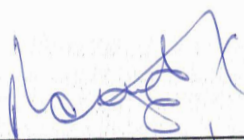
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 039/2013, por mais 12 meses, conforme admite Decreto Estadual 15547/2014, Art. 3º, parágrafo Único, IV.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO – Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

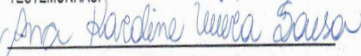
E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), 16 de DEZEMBRO de 2017.

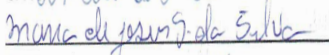

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania
CONTRATANTE


LUZINETE ALVES FERREIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



CPF: 059.002.063-12



CPF: 227.984.203-34

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 043/2013 – CELEBRADO
ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO
DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA – SASC, E MARIA
ALICE DE SANTANA RESENDE, NA
FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEREM.

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC, inscrita no CNPJ sob nº 09.579.079/0001-21, situada na Rua Acre, nº 340, Cabral, Teresina-PI, neste ato representado por seu Titular, JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA, brasileiro, CPF nº 227.545.393-87, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e MARIA ALICE DE SANTANA RESENDE, brasileira, CPF nº 741.523.193-72, celebram este TERMO ADITIVO, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 5.309/2003, Lei nº 6.296/2013, Decreto Estadual 15547/2014, Art. 3º, Parágrafo Único, IV e Ofício nº 1453/17-GAB/SASC, de 26 de DEZEMBRO de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 043/2013, por mais 12 meses, conforme admite Decreto Estadual 15547/2014, Art. 3º, Parágrafo Único, IV.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO – Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), 16 de DEZEMBRO de 2017.

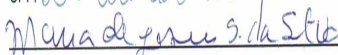

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania
CONTRATANTE


MARIA ALICE DE SANTANA RESENDE
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



CPF: 059.002.063-12



CPF: 227.984.203-34



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 38/13 – CELEBRADO
ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO
DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA – SASC, E MARIA
GORETE DE OLIVEIRA, NA FORMA E
CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 056/2013 – CELEBRADO
ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO
DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA – SASC, E SONIA
MARIA DIAS DE MORAES, NA FORMA E
CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC, inscrita no CNPJ sob nº 09.579.079/0001-21, situada na Rua Acre, nº 340, Cabral, Teresina-PI, neste ato representado por seu Titular, JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA, brasileiro, CPF nº 227.545.393-87, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e MARIA GORETE DE OLIVEIRA, brasileira, CPF nº 361.514.753-72, celebram este TERMO ADITIVO, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 5.309/2003, Lei nº 6.296/2013, Decreto Estadual 15547/2014, Art. 3º, Parágrafo Único, IV e Ofício nº 1453/17-GAB/SASC, de 26 de DEZEMBRO de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 38/2013, por mais 12 meses, conforme admite Decreto Estadual 15547/2014, Art. 3º, Parágrafo Único, IV.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO – Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), 16 de DEZEMBRO de 2017.

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC, inscrita no CNPJ sob nº 09.579.079/0001-21, situada na Rua Acre, nº 340, Cabral, Teresina-PI, neste ato representado por seu Titular, JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA, brasileiro, CPF nº 227.545.393-87, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e SONIA MARIA DIAS DE MORAES, brasileira, CPF nº 316.975.643-72, celebram este TERMO ADITIVO, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 5.309/2003, Lei nº 6.296/2013, Decreto Estadual 15547/2014, Art. 3º, Parágrafo Único, IV e Ofício nº 1453/17-GAB/SASC, de 26 de DEZEMBRO de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 056/2013, por mais 12 meses, conforme admite Decreto Estadual 15547/2014, Art. 3º, Parágrafo Único, IV.

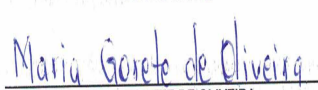
CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO – Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), 16 de DEZEMBRO de 2017.

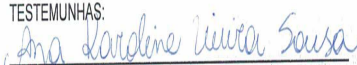

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania
CONTRATANTE


MARIA GORETE DE OLIVEIRA
CONTRATADO

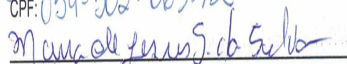

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania
CONTRATANTE


SONIA MARIA DIAS DE MORAES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

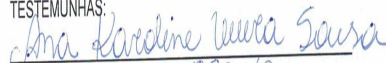


CPF: 059-502-063-12



CPF: 227 984. 203- 34

TESTEMUNHAS:



CPF: 059-502-063-12



CPF: 227 984. 203- 34

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO CONTRATO Nº 047/2018

OBJETO: Execução das obras e serviços de 21.782,00m² em pavimentação asfáltica de vias públicas, no município de Landri Sales – PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Construtora NM Ltda, **CNPJ:** 03.059.743/0001-25, **VALOR:** R\$ 1.065.636,50 (um milhão, sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2018, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomadas de Preços nº 010/2018, o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000744/17-05, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.04.122.21; Projeto: 1.060; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00/16; **DATAASSINATURA:** 12/04/2018, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Paulo Henrique Alves do Nascimento – Contratada.

Of. 071

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 117/2016.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1600/17-51. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº. 117/2016, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa Construtora Realiza Ltda, CNPJ: 12.062576/0001-62. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de Vigência por mais 90 dias, com termo final 28 de maio de 2018. **DATAASSINATURA:** 26/02/2018. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Alcanor de Carvalho Miranda - Construtora Realiza Ltda.

Of. 076

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2018
PROCESSO Nº AA.310.1.000106/18-01**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 019/2018 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para a execução obras e serviços de 6.186,00m² de pavimentação em paralelepípedo de vias nas localidades Vaquejador, Saraiva e Curral Queimado, na zona rural do município de Pau D’Arco -PI. **ABERTURA:** 03/05/2018 às 09:00h. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** Tesouro do Estado. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. **Tel:** (86) 3216-3692. **Fax:** (86) 3216-4474. **E-mail:** cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 17 de abril de 2018.

**José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2018
PROCESSO Nº AA.310.1.000815/17-06**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 020/2018 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para a execução obras e serviços de 7.770,00m² de pavimentação em paralelepípedo de vias na zona urbana, no município de Cocal dos Alves - PI. **ABERTURA:** 03/05/2018 às 11:00h. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** Tesouro do

Estado. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. **Tel:** (86) 3216-3692. **Fax:** (86) 3216-4474. **E-mail:** cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 17 de abril de 2018.

**José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2018
PROCESSO Nº AA.310.1.001416/17-26**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 021/2018 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para a execução obras e serviços de 7.090,32m² de pavimentação em paralelepípedo de vias, no município de Lagoa Alegre-PI. **ABERTURA:** 03/05/2018 às 15:00h. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** Tesouro do Estado. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. **Tel:** (86) 3216-3692. **Fax:** (86) 3216-4474. **E-mail:** cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 17 de abril de 2018.

**José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Of. 077

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.310.1.000192/18 – 60, ESPÉCIE: Contrato celebrado entre a Secretaria das Cidades, CNPJ nº 08.767.094/0001-30 e a empresa Rei Gráfica e Editora Ltda, CNPJ nº 10.175.042/0001-17. **OBJETO:** Prestação Serviços Gráficos e de Impressão. Ata de Registro de Preços nº 001/2016, Processo Administrativo de Licitação nº 0020465/2015, com base nas disposições do Termo de Referência, Pregão Presencial nº Pregão (ES) nº 002/2015. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.104,00 (vinte e seis mil e cento e quatro reais). **PRAZOS:** vigência – 09/04/2019; execução – 120 dias. **ORÇAMENTO/RECURSO:** PA – 2000; ND – 339039; FR – 00. **DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2018. **SIGNATÁRIOS:** **Gustavo Xavier** – Secid. **Igor Silva Azevedo** – Rei Gráfica Ltda.

Of. 079

EXTRATO CONTRATO Nº 017/2018

OBJETO: Execução de obras e serviços de recuperação de 46,00 km estrada vicinal com revestimento primário, no município de Francisco Aires - PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Mandacaru Terraplenagem Ltda, **CNPJ:** 10.608.832/0001-49, **VALOR:** R\$ 1.524.614,25 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2018, **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência nº 006/2017 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000822/17-74, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.15.451.21; Projeto: 1.061; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR 00/17, **DATAASSINATURA:** 02/04/2018, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Contratante e Martinho de Souza Neto – Contratada.

Of. 205



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA – CIAERO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018 – CPL/CIAERO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.230.1.000060/17
A COORDENADORIA DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – CIAERO com sede na Rua David Caldas, nº 134, Ed. Cidade Verde, térreo, centro, Teresina – Piauí – Brasil - 64.000-190, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CIAERO, torna público, para conhecimento dos interessados, a conclusão da análise dos documentos apresentados pelas licitantes relativas ao certame acima epigrafado, cujo resultado foi o seguinte: Foram habilitadas as empresas ATZ SOLUÇÕES AERONÁUTICAS LTDA e INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA. A ata e os documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição do recurso.

Teresina, 11 de abril de 2018

Adv. Marcelo Leonardo Barros Pio
Presidente da Comissão de Licitação - CIAERO

Of. 061



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento Nº 001/2018 ao Contrato Nº 026/2016, celebrado entre a **Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET**, e a empresa **MRA CONSTRUÇÕES LTDA**, com base nos parágrafos 6º e 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, processo administrativo nº AA.002.1.016550/15-60 fica alterada a **Cláusula Décima – Dotação Orçamentária que passa ALTERAR a seguinte classificação orçamentária:**
DE: Fonte: 17 Natureza de Despesa: 40.9051, PI: 2260
PARA: Fonte: 00; Natureza de Despesa: 40.9051, PI: 1220
Data da Assinatura: 16 de abril de 2018
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET,
Raimundo José Reis de Castro – Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET

EXTRATO DO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE OFÍCIO AO CONTRATO Nº 026/2016

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico-SEDET.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25.

CONTRATADO: MRA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 18.393.656.0001/87

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo, consiste na prorrogação de ofício da vigência do contrato Nº 026/2016 por mais 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, a contar do dia 07/11/2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA FINAL: 07/11/2018

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2017.

ASSINATURA: JOSÉ ICEMAR NERI.

Of. 256



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 02/2017.

Processo administrativo Nº AA.013.1.000220/16-38.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: C.C.R. DE ASSUNÇÃO MACEDO – ME.

CNPJ do Contratado: 14.443.174/0001-33.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, expirando em 09/06/2018.

Data de Assinatura do Aditivo: 10 de abril de 2018.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Carla Caroline Rosado de Assunção Macedo.

Deusval Lacerda De Moraes

Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 262



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

AVISO DE SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 – DETRAN/PI

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, por intermédio do pregoeiro titular, vem informar que a data de continuidade da Pregão Presencial nº 001/2018 será **dia 19/04/2018 às 9:00 (Nove Horas)** no Prédio sede deste Departamento, localizado na Avenida Gil Martins, 2.000, bairro Redenção em Teresina – PI.

Teresina - PI, 16 de Abril de 2018.

BERTONNIALVES DANTAS EULÁLIO LEITE
Pregoeiro - DETRAN/PI

Of. 189



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS – SEMINPER

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref.:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.299.1.000044/18-69 - SEMINPER

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

ACOLHO a manifestação da Comissão de Licitações, e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Aquisição de 01 (uma) Passagem Aérea (Ida e Volta) ao Secretário de Mineração LUIS COELHO DA LUZ FILHO, para a cidade do Rio de Janeiro no dia 04.03.2018, através de fornecimento direto com a Empresa: ANA TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.170.957/0001-65, com sede na Rua Álvaro Mendes, 1961 – Centro – CEP: 64.000-060 – Teresina – PI, com o valor global de R\$ 2.213,90 (dois mil duzentos e treze reais e noventa centavos).

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para emissão das vias do contrato e Publicação.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Teresina - PI, 02 de Março de 2018.

LUÍS COELHO DA LUZ FILHO
Secretário

Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/18 - CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO DE CONCRETO ARMADO COM CAPACIDADE DE 100M³, NA CIDADE DE BRASILEIRA-PI. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, 1º andar, Bloco “B”, o **Edital da Tomada de Preços 01/2018-CPL, com abertura dos envelopes, no dia 08 de maio de 2018, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 16 de abril de 2018

SILVANIA DASILVA CARVALHO
Presidente da CPL

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 454

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No **Termo de Fomento nº 001/2018** que celebram a Secretaria de Estado da Educação do Piauí e o Conselho Comunitário Conjunto Santa Fé, inscrito no CNPJ sob o nº. 41.263.419/0001-13, publicado no DOE nº 58/2018, de 27 de abril de 2018, pag. 19.

Onde se lê: **“VALOR GLOBAL: R\$ 43.923,00 (quarenta e três mil, novecentos e vinte e três reais).**

Leia-se: **VALOR GLOBAL: R\$ 43.293,00 (quarenta e três mil, duzentos e noventa e três reais).**

Teresina (PI), 11 de abril de 2018. Hélder Sousa Jacobina – Secretário de Estado da Educação do Piauí

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 109

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo Aditivo nº 001/2017 ao **Contrato Nº 164/2016**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da secretaria de Estado da Educação do Piauí e a empresa CMM Tecnologia LTDA – CNPJ nº 08.083.568/0001-25, publicado no DOE /PI de nº 181, de 26 de setembro de 2017, pag. 22;

1. Onde se lê: DO OBJETO: **Acordam os presentes pactuantes em relação ao Contrato Nº 164/2016, cujo objeto é a Execução dos Serviços Educacionais nas modalidades Ensino Médio Regular, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico-Profissionalizante, bem como em Reforço Escolar e em Formação Continuada de Professores do Programa Mediação Tecnológica da Rede Pública de Ensino Estadual do Piauí, pela prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 22/09/2017 à 31/12/2017, com base na Lei Nº 8.666/93.**

Leia-se: DO OBJETO: **Acordam os presentes pactuantes em relação ao Contrato Nº 164/2016, cujo objeto é a Execução dos Serviços Educacionais nas modalidades Ensino Médio Regular, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico-Profissionalizante, bem como em Reforço Escolar e em Formação Continuada de Professores do Programa Mediação Tecnológica da Rede Pública de Ensino Estadual do Piauí, pela prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 22/09/2017 à 22/09/2018, com base na Lei Nº 8.666/93.**

2. Onde se lê: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 22/09/2017 à 31/12/2017.

Leia-se: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 22/09/2017 à 22/09/2018.

Teresina, 17/04/2018 – Hélder Sousa Jacobina – Secretário de Estado da Educação Piauí.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo Aditivo nº 001/2017 ao **Contrato Nº 165/2016**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da secretaria de Estado da Educação do Piauí e a empresa HF TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ nº 08.545.186/0001-76, publicado no DOE /PI de nº 181, de 26 de setembro de 2017, pag. 22;

1. Onde se lê: DO OBJETO: **Acordam os presentes pactuantes em relação ao Contrato Nº 165/2016, cujo objeto é a Execução do Serviço de Operacionalização da Plataforma de Ensino em TV Digital Interativa para o Programa de Mediação Tecnológica da Rede Pública de Ensino Estadual do Piauí, pela prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 22/09/2017 à 31/12/2017, com base na Lei Nº 8.666/93.**

Leia-se: DO OBJETO: **Acordam os presentes pactuantes em relação ao Contrato Nº 165/2016, cujo objeto é a Execução do Serviço de Operacionalização da Plataforma de Ensino em TV Digital Interativa para o Programa de Mediação Tecnológica da Rede Pública de Ensino Estadual do Piauí, pelo período de 22/09/2017 à 22/09/2018, com base na Lei Nº 8.666/93.**

2. Onde se lê: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 22/09/2017 à 31/12/2017.

Leia-se: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 22/09/2017 à 22/09/2018.

Teresina, 17/04/2018 – Hélder Sousa Jacobina – Secretário de Estado da Educação Piauí.

Of. 112

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2018 AO CONTRATO Nº 205/2016	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA RD LTDA
CNPJ do Contratado	10.521.400/0001-04
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 205/2016, cujo objeto consiste nos serviços de Reforma da Unidade Escolar Auristela Soares, no Município de Teresina-PI. O valor total dos serviços extras é R\$ 60.120,62 (sessenta mil, cento e vinte reais e sessenta e dois centavos), correspondendo 45,45% ao valor do Contrato nº 205/2016 constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0012381/2017.
Prazo de vigência	31/12/2018
Valor global	R\$ 60.120,62
Ação orçamentária	14102
Natureza de despesa	4.4.90.51
Fonte de Recursos	00-Tesouro Estadual
Data de assinatura do aditivo	02 de abril de 2018
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Raimundo Nonato S. Sena Rosa - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
Secretária de Educação/SEED

Of. 337

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 208/2018 - Dispensa de licitação nº 200/2018

Empresa: SERV. IMAGEM **Objeto:** Cabo Interface

Valor 9.994,73 **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 194/2018 - Dispensa de licitação nº 186/2018

Empresa: DIST. DENT. FLORIANO **Objeto:** Medicamento

Valor 7.776,46 **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 195/2018 - Dispensa de licitação nº 187/2018

Empresa: DIST. DENT. FLORIANO **Objeto:** Material. hospitalar

Valor 13.069,57 **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 209/2018 - Dispensa de licitação nº 201/2018

Empresa: ALTERNATIVA **Objeto:** Medicamento

Valor 24.471,00 **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 121/2018 - Dispensa de licitação nº 117/2018

Empresa: F. REIS **Objeto:** Serv. p/canalizaç. de gases medicinais

Valor 2.900,00 **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar a matéria

Publicada no DOE nº 58 do dia 27 de março de 2018. Onde se lê

Processo nº 106/2018, Dispensa nº 102/2018. Leia-se:

Processo nº 107/2018, Dispensa nº 103/2018.

Of. 058



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 24/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 03728/2017/DPE/PI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018/CLC/DPE

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADO: SUBLIME EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 24.139.047/0001-07

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de climatizadores para atender a demanda e a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Valor do contrato: R\$ 17.852,00 (dezesete mil oitocentos e cinquenta e dois reais).

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (449052).

Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 11.04.2018.

Vigência: a partir da assinatura até 10.10.2018.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E SUBLIME EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 077

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00932/2018/DPE/PI.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: CASA DA MOEDA DO BRASIL

CNPJ: 34.164.319/0001-74

Objeto: prestação de serviços continuados de confecção das carteiras de identidade funcional (com papel filigranado CMB 94g/m² exclusivo da Casa da Moeda, dos portas-documento, dos distintivos dos integrantes da carreira de Defensor Público Estadual do Estado do Piauí, contemplando equipamentos de TI, necessários à coleta de dados biográficos e biométricos e sistema de pedidos, assim como a guarda dos dados dos Defensores Públicos Estaduais, em estrita consonância com os produtos fornecidos na vigência do contrato.

Valor do contrato: R\$ 10.850,00 (dez mil e oitocentos e cinquenta reais).

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339030) e (339039).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993, art. 25, inciso I.

Data de Assinatura: 17 de abril de 2018.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E CASA DA MOEDA DO BRASIL

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 081



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Carta Convite nº. 002/2018

Processo Administrativo nº AA.039.1.000244/18-78. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de alimentação e hospedagem para os técnicos e colaboradores do EMATER/PI responsáveis pelas atividades do Projeto Dom Hélder Câmara. Adjudicada: RICKON BRUNO DA SILVA ARAUJO - ME, CNPJ: 10.622.016/0001-90, com valor de R\$ 29.445,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Teresina (PI), 13 de Abril de 2018.

Marcos Vinícius do Amaral Oliveira
Diretor Geral/EMATER-PI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº. 002/2018

Processo Administrativo nº AA.039.1.000244/18-78. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de alimentação e hospedagem para os técnicos e colaboradores do EMATER/PI responsáveis pelas atividades do Projeto Dom Hélder Câmara. O Diretor Geral do EMATER/PI, vem por meio de suas atribuições legais e na forma da Lei, Homologar o certame em epígrafe à RICKON BRUNO DA SILVA ARAUJO - ME, CNPJ: 10.622.016/0001-90, com valor de R\$ 29.445,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Teresina (PI), 16 de Fevereiro de 2018.

Marcos Vinícius do Amaral Oliveira
Diretor Geral/EMATER-PI

Of. 217

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 002/2017

Processo Administrativo nº AA.039.1.001124/17 - 36. Objeto: Contratação de empresa na equipagem de 05 (cinco) Poços Artesianos localizados nos Município de Pio IX. Adjudicada: CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA, CNPJ: 22.596.890/0001-89, com valor de R\$ 117.600,84 (Cento e dezessete mil e seiscentos reais e oitenta e quatro centavos).

Teresina (PI), 16 de Outubro de 2017.

Marcos Vinícius do Amaral Oliveira
Diretor Geral/EMATER-PI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 002/2017

Processo Administrativo nº AA.039.1.001124/17 - 36. Objeto: Contratação de empresa na equipagem de 05 (cinco) Poços Artesianos localizados nos Município de Pio IX. O Diretor Geral do EMATER/PI, vem por meio de suas atribuições legais e na forma da Lei, Homologar o certame em epígrafe à CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA, CNPJ: 22.596.890/0001-89, com valor de R\$ 117.600,84 (Cento e dezessete mil e seiscentos reais e oitenta e quatro centavos).

Teresina (PI), 17 de Outubro de 2017..

Marcos Vinícius do Amaral Oliveira
Diretor Geral/EMATER-PI

Of. 218



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000375/18-00

Fica retificado o termo de ciência e o extrato de ato administrativo, referente ao Contrato 73/2018 que tem como objeto contratação de empresa para apresentação musical em evento voltado à promoção do turismo realizado por esta Secretaria, conforme discriminado, anteriormente publicado no DOE/PI nº 68 de 12 de Abril de 2018, pág. 24, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R\$ 230.000,00 (setenta mil reais)

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta reais)

Of. 269

EXTRATO DO CONTRATO 76/2018

CONTRATO: Nº 76/2018
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 24/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: F & F Shows e Eventos Ltda - ME
CNPJ DO CONTRADO: 27.068.845/0001-75
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta secretaria para promover o turismo no Piauí.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 14/04/2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/04/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/ Emenda Parlamentar
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí – SETUR e Francisvaldo Ramos da Silva pela F & F Shows e Eventos Ltda - ME.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 78/2018

CONTRATO: Nº 78/2018
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 25/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: F & F Shows e Eventos Ltda - ME
CNPJ DO CONTRADO: 27.068.845/0001-75
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta secretaria para promover o turismo no Piauí.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/04/2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18/04/2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/04/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 100/ Emenda Parlamentar

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí – SETUR e Francisvaldo Ramos da Silva pela F & F Shows e Eventos Ltda - ME.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 271

Extrato do 4º termo aditivo ao Contrato nº 017/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: CONSTRUTORA VTJ
CNPJ DO CONTRATADO: 22.303.779/0001-57
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 017/2016, que passa a ter o seus efeitos até a data de 14.12.2017 e prazo de vigência até 31.12.2018 conforme Instrução Normativa da Controladoria Geral do Estado (CGE).
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 14.12.2017
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31.12.2018
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07/08/2017
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DE DESPESA: 4.490.51
FONTE DO RECURSO: 00/17
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Vicente de Paulo da Costa Tourinho, pela VTJ CONSTRUTORA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Extrato do 5º termo aditivo ao Contrato nº 017/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: CONSTRUTORA VTJ
CNPJ DO CONTRATADO: 22.303.779/0001-57
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 017/2016, que passa a ter o seus efeitos até a data de 14.04.2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 14.04.2018
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23/11/2017
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DE DESPESA: 4.490.51
FONTE DO RECURSO: 00/17
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Vicente de Paulo da Costa Tourinho, pela VTJ CONSTRUTORA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 274



ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E
READAPTAÇÃO-ASSOCIAÇÃO REABILITAR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 003/2016	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	NO MUNDO DO LIVRO
CNPJ do Contratado	11.618.238/0001-00
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, e terá efeitos retroativos à 15 de fevereiro de 2018.
Prazo de vigência	21/02/2018 à 15/02/2019
Data da assinatura do aditivo	21/02/2018
Valor mensal	R\$ 5.000,00
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 248/2013 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Francisca de Assis Araújo Silva

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 004/2014	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	SAECULARIS AUDITORES INDEPENDENTES
CNPJ do Contratado	04.662.502/0001-39
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação da vigência contratual, com efeitos retroativos à 13/02/2018.
Prazo de vigência	21/02/2018 à 13/02/2019
Data da assinatura do aditivo	21/02/2018
Valor mensal	R\$ 5.000,00
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 248/2013 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Jorge Ivan Teles de Sousa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 003/2014	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	ART CORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ do Contratado	11.200.118-0001-80
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação da vigência contratual, com efeitos retroativos à 14/02/2018.
Prazo de vigência	21/02/2018 à 14/02/2019
Data da assinatura do aditivo	21/02/2018
Valor mensal	R\$ 2.000,00 mensal estimado
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 248/2013 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Claudia Patrícia de M. Pacífico

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	ART CORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ do Contratado	11.200.118-0001-80
Resumo do objeto do Aditivo	Tem por objeto a exclusão da impressora BROTHER HL-4150CDN. Inclusão da impressora KYOCERA M2035DN, fornecimento de toner 12A.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do aditivo	12/03/2018
Valor mensal	R\$ 150,00 por 3.000 impressões R\$ 70 por cada toner
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 248/2013 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Claudia Patrícia de M. Pacífico



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 005/2012

Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	R2 Comunicações
CNPJ do Contratado	15.009.045/0001-02
Resumo do objeto do Aditivo	Tem por objetivo a produção de um livro alusivo aos 10 anos do CEIR.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do aditivo	22/01/2018
Valor total	R\$ 6.640,00
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 248/2013 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Robson Silva Costa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 004/2017

Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	Centromed Distribuidora de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda
CNPJ do Contratado	14.779.196/0001-79
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação da vigência contratual, com efeitos retroativos à 14/02/2018.
Prazo de vigência	03/03/2018 à 03/03/2019
Data da assinatura do aditivo	19/03/2019
Valor mensal	R\$ 10.000,00 mensal estimado
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 248/2013 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Genivaldo Campelo da Silva

Of. 158

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

O Pregoeiro da Pref. de CARACOL - PI, torna público que realizará licitação na modalidade PP nº. 016/2018. **Tipo:** menor preço, adjudicação global, POR LOTE **Objeto:** Contratação de empresa para Fornecimento parcelado de Materiais diversos destinados a Secretaria de Assistência Social e Equipamentos e Mat Permanente para a Secretaria de Saúde de CARACOL - PI. **Fonte Rec:** As consignadas no orçamento municipal vigente/2018. **Abertura:** 30/04/2017, às 09:00h, sala da CPL Pref. de Caracol - PI. Pça. Pe. Francisco, 11 - Centro. (89) 98104-4446.

Caracol - PI, 17 de abril de 2018

RAIMUNDO DA SILVA NUNES FILHO
Pregoeiro/PMC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI

AVISO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - ADIAMENTO 2ª VEZ

A CPL Prefeitura Municipal Jurema - Piauí, torna público que a licitação na modalidade "TOMADA DE PREÇO", tipo menor preço global, ADJUDICAÇÃO GLOBAL, de nº 002/2018 com data de abertura marcada para o dia **06/03/2018 às 08:30hs, ADIADA** sua abertura para o dia **17/04/2018, às 09:00hs**, esta sendo ADIADA pela 2ª vez para o dia 04/05/2018, às 09:00hs por recomendação do CRA. Sala da CPL Pref. de Jurema - PI. Pça. N. Sra. Perpétuo socorro, nº 11-Centro. (89) 3591-0005.

Jurema - PI, 16 de abril de 2018

TAMIRIS DE SOUZA SILVA
Presidente da CPL/PMJ.

P. P. 23521

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará Pregão Presencial Nº 11/2018, Exclusiva para MEI, ME, e EPP. TIPO: Menor preço Por Item; Adjudicação: por Item. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de AR condicionado, para Prefeitura Municipal/Sec. De Saúde, Assist. Social e Educação, Administração e demais órgãos municipais. Recurso: OGM 2018/FPM/RECEITAS PRÓPRIAS/ICMS/QSE/FUS/PAB/HOSPITAL /IGD SUAS/IGD PBF/SCFV/ CRAS. Abertura: 30/04/2018 às 08:00h, na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe - PI

São José do Peixe - PI, 17/04/2018.

Maria Jodyleia Lopes Monteiro
Pregoeira.

P. P. 23522

OUTROS



TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A
CNPJ: 06.847.495/0001-75

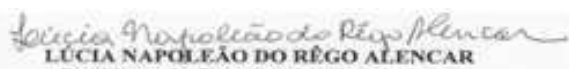
AVISO E CONVOCAÇÃO

Comunicamos aos Srs. e Sras. Acionistas, que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, situada na Av. Professor Valter Alencar, 2120 – Bairro Monte Castelo – Teresina (PI), os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2017.

Convidamos os mesmos para reunirem-se em **Assembleia Geral Ordinária**, no mesmo local, no dia 26/04/2018, às 08:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

- Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017;
- Apreciação do Relatório de Auditoria Externa;
- Destinação do Lucro Líquido apurado no exercício de 2017;
- Outros assuntos de interesse social.

Teresina (PI), 17/04/2018


LÚCIA NAPOLEÃO DO RÉGO ALENCAR
Presidente do Conselho de Administração

P. P. 23520
3 - 1



COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS

A Diretoria da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA**, comunica aos senhores ACIONISTAS, que se encontram à disposição, na sede da Empresa, na Assessoria Financeira - ADFIN, 2º Andar, Bloco “A”, na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – norte, em Teresina – PI, os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.688/2007, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Teresina (PI), 13 de abril de 2018

GENIVAL BRITO DE CARVALHO

Diretor Presidente
Of. 445
3 - 3

MANGUEIRA INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA, empresa com CNPJ nº 06.424.337/0001-02, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, o pedido de regularização da LP, LI e LO, pertinente a atividade de piscicultura em viveiro escavado, sito na Fazenda São Luis da Tiririca, com área de exploração de 19,35ha, no município de São Miguel do Tapuio/PI.

P. P. 23518

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A



ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Piauí S.A., no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “d” do Art. 16 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da companhia, nesta cidade de Teresina, na Praça Marechal Deodoro, nº 774, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, às 10h (dez horas) do dia 27 de abril do corrente ano, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Como Assembleia Geral Ordinária:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2017;
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido dos exercícios cujas demonstrações financeiras estarão em apreciação e sobre a distribuição de dividendos;
- Eleger administradores e os membros do Conselho Fiscal;
- Outros assuntos da competência da AGO e de interesse da sociedade. Os documentos pertinentes à matéria a ser debatida, referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76, foram publicados no Diário Oficial do Estado em 28/03/2018 e no Jornal Meio, edição do dia 28/03/2018 onde estão à disposição dos acionistas a partir da primeira publicação deste aviso.

Teresina, 18 de abril de 2018.

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente

Of. 291
3 - 1

EXTRATO DA ATADA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR - CNPJ: 07.995.466/0001 – 13.

Aos 10 de Abril de 2018, às 08h00minh, na Sede da Associação Piauiense da Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, situada na Av. Dom Severino Nº 795, bairro de Fátima, iniciou-se a reunião de Assembleia Geral Ordinária para eleição da ASSOCIAÇÃO REABILITAR, especificamente convocada para este fim, através do Edital de chamamento, publicado no jornal de grande circulação local, O Dia, datado de 3 de Março de 2018, e Diário Oficial, datado de 05 de Março de 2018, e sob a presidência do Sr. Jefferson Thiago Pegado Barbosa. Em seguida, o Presidente da Comissão deu conhecimento aos presentes sobre a composição da chapa única GESTÃO E EFICIÊNCIA.

Em ato contínuo o Presidente da Comissão Eleitoral conclamou a todos os associados para iniciarem a votação, onde se encerrou a votação às 18h40minh. Às 19h10minh deu-se início à apuração dos votos, que depois de encerrada foi constatado que a chapa única apresentada recebeu a unanimidade e totalidade de votos dos sócios votantes em quórum legal. Em seguida foi dado posse à Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO REABILITAR com a seguinte composição: Presidente – Benjamim Pessoa Vale, brasileiro, casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Thomaz Tajra nº 1353, Apartº 1201, nesta capital, RG: 274.742 SSP/PI e CPF: 132.824.763 - 53; Vice-presidente – Maria Margareth



Rodrigues dos Santos, brasileira, casada, Funcionária Pública, residente e domiciliada na rua Uruguai nº 2000, bairro Cidade Nova, nesta capital, RG: 151.150 SSP/PI e CPF: 065.803.353 – 00; 1º Secretário – Klaus Avelino Santos e Silva, brasileiro, casado, Fisioterapeuta, residente e domiciliado na rua Governador Joca Pires nº 2070, bairro de Fátima, nesta capital, RG: 1.595.338 SSP/PI e CPF: 648.643.243 – 87; 2º Secretário – Telmo Gomes de Mesquita, brasileiro, casado, Médico, residente e domiciliado na rua 31 de Março nº 3287, bairro Ininga, RG: 118.019 SSP/PI e CPF: 133.182.334 – 04; 1º Tesoureiro – Arquimedes Cavalcante Cardoso, brasileiro, casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Rio Poty nº 2033 apartº 1401, bairro de Fátima, RG: 669.976 SSP/PI e CPF: 227.800.683 – 53; 2º Tesoureiro – Adão de Castro Souza, brasileiro, Advogado, residente e domiciliado na Rua Hugo Napoleão, nº 665, Apto.2203, bairro Jóquei, Teresina-PI, RG: 857.836 – SSP/PI e CPF:287.302.753-34. Em ato contínuo foi franqueada a palavra, em que todos permaneceram silentes. Encerrada a Assembleia de Eleição e Posse.

Teresina-PI, 11 de abril de 2018.

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR - CNPJ: 07.995.466/0001 – 13.

Aos 10 de Abril de 2018, às 8h00mn, na Sede da Associação Piauiense da Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, situada na Av. Dom Severino Nº 795, bairro de Fátima, iniciou-se a reunião de Assembleia Geral Ordinária para eleição da ASSOCIAÇÃO REABILITAR, especificamente convocada para este fim, através do Edital de chamamento, publicado nos jornais de grande circulação local O Dia, datado de 3 de Março de 2018, e Diário Oficial, datado de 05 de Em seguida, o Presidente da Comissão deu conhecimento aos presentes sobre a composição da chapa única MODELO DE GESTÃO.

Em ato contínuo o Presidente da Comissão Eleitoral conclamou a todos os associados para iniciarem a votação, onde encerrou-se a votação às 18:40h. Às 19:10h deu-se início à apuração dos votos, que após encerrada foi constatado que a chapa única apresentada recebeu a unanimidade e totalidade de votos dos sócios votantes em quórum legal. Em seguida foi dado posse ao Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO REABILITAR com a seguinte composição: Carlos Alberto Linhares de Araújo, RG: 549.909 SSP/PI, CPF: 349.756.243-20; Maria das Graças Cavalcante Nogueira, RG: 112.951 SSP/PI, CPF: 065.881.743-49; Jorge Mauricio Cury Nunes, brasileiro, RG: 929.259 SSP/PI, CPF: 362.096.783-00; Conselho Fiscal – Suplentes: Maria do Socorro Barbosa Ribeiro RG: 175.113 SSP/PI, CPF: 181.914.013-04; Helder Sousa Jacobina, RG: 1.601.122 SSP/PI, CPF: 806.693.953-15; João da Cruz Sousa Neto, RG: 376.025 SSP/PI, CPF: 338.507.393-68. Em ato contínuo foi franqueada a palavra, em que todos permaneceram silentes. Encerrada a Assembleia de Eleição e Posse.

Teresina-PI, 11 de abril de 2018.

Of. 158



CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ – CEPD/PI

EDITAL DE ELEIÇÃO 001/2018 CONVOCAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ – CEPD/PI E A ELEIÇÃO DA DIRETORIA PARA O BIÊNIO 2018-2020.

LISTA DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADAS

Nº	NOME	CNPJ	SITUAÇÃO
01	OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA ESPERANÇA	48.555.775/00055-42	HABILITADA
02	ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE	09.398.193/0001-55	HABILITADA
03	FUNDAÇÃO TERAPEÚTICA MONTE TABOR	04.963.388/0001-87	HABILITADA
04	FUNDAÇÃO PADRE PIO	08.922.986/0001-69	HABILITADA
05	FAZENDA DA PAZ	01.834.051/0001-81	HABILITADA
06	COMUNIDADE TERAPEÚTICA DA FAZENDA ÁGAPE	17.797.005/0001-90	HABILITADA
07	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MANANCIAL DA VIDA	14.077.436/0001-93	HABILITADA
08	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PAULO APÓSTOLO	10.762.866/0001-93	HABILITADA
09	MOVIMENTO PELA PAZ NA PERIFERIA – MP3	07.019.692/0001-69	HABILITADA
10	ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO PENIEL	13.769.230/0001-61	HABILITADA
11	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO	16.828.878/0001-50	HABILITADA
12	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA SHALOM	16.896.998/0001-94	HABILITADA
13	COMUNIDADE TERAPEÚTICA PADRE PIO TERESINA/PI	19.163.851/0001-83	HABILITADA
14	ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO	13.568.169/0001-94	HABILITADA
15	ORDEM DOS ADVOGADOS DO PIAUÍ - OAB/PI	06.336.854/0001-67	HABILITADA

Teresina, Pi, 16 de Abril de 2018.

Respeitosamente,

Laudelina Maria Borges Barreto
Presidente da Comissão Eleitoral

Of. 093



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

EDITAL

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, e também Presidente do Conselho Fiscal Deliberativo do IASPI-Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação tomada pelo Conselho Fiscal Deliberativo do IASPI-Saúde, em reunião ordinária realizada no dia 16/04/2018, CONVOCA os associados do IASPI-Saúde, através de suas representações associativas e sindicais, nos termos do artigo 25 do Decreto nº 12.049/2005, para eleição dos membros do Conselho Fiscal Deliberativo do IASPI-Saúde, para o biênio 2018-2020, que ocorrerá no dia 30/05/2018, no auditório do IASPI, no horário de 08:00h às 12:00h.

Prazo para registro de candidatura: 26/04/18 a 16/05/18, no horário de 08:00h às 12:00h, perante a Comissão Eleitoral estabelecida na Rua Riachuelo, nº 929, Centro-Norte - CUT, próximo ao Estádio Lindolfo Monteiro, Teresina/PI. Telefone para informações: (86) 3223-0574.

Prazo para recurso: 48h após a decisão da comissão.

Teresina, 17 de abril de 2018

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do Iaspi

Of. 134



INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PERÍCIA Nº 02/2018

O Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI, no uso de suas obrigações legais, por meio do presente Edital, notifica os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno da(s) notificação(ões) de autuação encaminhada(s) pela via postal e o fato de que os interessados se encontram em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento da realização de Perícia Técnica abaixo relacionado(s) e para, querendo, comparecerem à realização da mesma, bem como oferecerem defesa perante este órgão no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da realização da Perícia, fica os notificados a comparecerem a sede de IMEPI, localizada na Av. Barão de Gurguéia, nº 3336, Bairro Tabuleta, CEP: 64.018-450. Teresina - Piauí, no dia e horário abaixo informado. Destaca-se que as apurações de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do INMETRO tem amparo legal nos artigos 3º, 5º, 7º, 8º, e 9º da Lei nº 9.933/1999 e que o processo administrativo terá continuidade independentemente de manifestação do interessado. Registre-se, por fim, que o interessado poderá obter maiores informações no setor de Pré-Medidos do IMEPI, localizada na Av. Barão de Gurguéia, nº 3336, Bairro Tabuleta, CEP: 64.018-450. Teresina - PI, telefone: (86)3229-1702 e 3229-1411, no horário de 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira. Teresina, 09 de abril de 2018. Paulo Nascimento de Araújo, Procurador-Chefe no IMEPI.

Nº.	INTERESSADO	CPF/CNPJ	TERMO COLETA	PRODUTO/MARCA	Data/Horário
1	INDUSTRIA DE GUARDANAOS CRISTAL	10.635.727/0001-07	1584925	GUARDANAPO S/CRISTAL PLUS	19/04/2018 às 10H:30MIN
2	ALIMENTOS DA FRUTA LTDA	04.603.283/0001-17	1584942	GOIABADA/GOIA (VAL. 31/08/18)	19/04/2018 às 11H:20MIN

Teresina/PI, 09 de abril de 2018.

Atenciosamente,

Maycon Danylo Araújo Monteiro
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

Of. 136

Pet Chérie Clínica Veterinária torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a DEBIA-Declaração de Baixo Impacto Ambiental para 47.89-0-04-comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação na Rua Prudente de Moraes, 936-Parnaíba-PI.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 23519



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

Ofício nº 047/2018

Teresina 13 de Abril de 2018.

Banco do Brasil
Robert Stenio de Freitas Bandeira
Gerente Geral - Agência Setor Público Teresina

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à SECRETARIA SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETUR. CNPJ 08.783.132/0001-49, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

TITULARES:

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA - CPF 757.190.023 -91 - Secretária de Turismo do Estado do Piauí - SETUR

GIORGI TELMO LEAL MESQUITA - CPF 992.625.173-00 - Diretor Administrativo-Financeiro

ELENITA MUNIZ DE DEUS - CPF 181.080.323-34 - Gerente Administrativa Financeira

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
70	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO.
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS.
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
149	ASSINAR INSTR. CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVICOS

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização

Atenciosamente,

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado do Turismo

GIORGI TELMO LEAL MESQUITA
Diretor Administrativo Financeiro

Of. 090

**ESTABELECIMENTOS JAMES FREDERICK CLARK S.A.**
CNPJ: 06.702.583/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que, cumulativamente, serão realizadas no dia 27 de abril de 2018 às 9:00 (nove) horas, na sede social da sociedade, na Avenida Presidente Getúlio Vargas 235, Centro, Parnaíba, PI, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar e votar as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2015, 31.12.2016 e 31.12.2017; 2. Fixar a remuneração dos administradores para o exercício de 2018; 3. Eleição da Diretoria; 4. Assuntos de interesse geral. **Ingrid Von Sohsten Meyer de Mendonça Clark - Presidente.**

EQUATORIAL ENERGIAS.A.
CNPJ nº 03.220.438/0002-54
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA (LP)

A Equatorial Energia S.A., inscrita no CNPJ no 03.220.438/0002-54, torna público que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), concedeu, em 10/04/2018, a Licença Prévia (LP) no 568/2018, com validade de 2 (dois) anos, para a Linha de Transmissão (LT) em 500kV Rio das Águas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II, processo IBAMA nº 02001.100292/2017-51. Essa Linha de Transmissão, com extensão aproximada de 860 km, passará por 12 (doze) municípios do Estado da Bahia (Correntina, São Desidério, Barreiras, Angical, Riachão das Neves, Cotegipe, Santa Rita de Cássia, Mansidão, Buritirama, Pilão Arcado, Campo Alegre de Lourdes, e Remanso) e 5 (cinco) municípios no Estado do Piauí (Dirceu Arcoverde, Coronel José Dias, Dom Inocêncio, Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova).

Genésio da Costa Freitas, CPF 566.107.694-00, torna público que requereu junto à SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de **Regularização e Outorga de Uso** de 01 (um) poço tubular a ser perfurado, na localidade **Boi do Canto**, coordenadas geográficas **04°13'32"S /42°12'54,8"W** município **Barras - PI**, para reservar **82.125 m³/h/ano**. Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Longá; para piscicultura.

P. P. 23521

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Estadual de Defesa Civil - SEDEC/PI**ASECRETARIAESTADUALDEDEFESACIVIL**
TORNA PÚBLICO QUE A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS, EXPEDIU A SEGUINTE LICENÇA:
CATEGORIA: LICENÇA PRÉVIA.**NÚMERO / PROCESSO: D000142/18 – 002046/18.****VALIDADE: 12/04/2019.****EMPREENDEDOR: SECRETARIAESTADUALDEDEFESACIVIL – PI.**
CNPJ/CPF: 08.789.777/0001-99.**ENDEREÇO DO EMPREENDEDOR: AV. ANTONINO FREIRE, 1473.****BAIRRO: CENTRO.****CIDADE: TERESINA-PI.****EMPREENHIMENTO: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR**
JAICOS – MUNICÍPIO DE JAICOS-PI.**LOCALIZAÇÃO DO EMPREENHIMENTO: LOCALIZADO NA ZONA**
RURAL E URBANA.**BACIA HIDROGRÁFICA / CIDADE: BACIA DO RIO CANINDÉ /**
JAICOS-PI.**AGLOMERADO/TERRITÓRIO: AG 13/ VALE DO RIO GUARIBAS.****NATUREZA: INFRAESTRUTURA.****ATIVIDADE: IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA.****COORDENADAS PLANAS (UTM): LAT 2629950 LONG 9184868.****COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LAT 0° 0' 0,00" LONG 0° 0' 0,00".****ÁREA TOTAL DO IMÓVEL: 0,000 OUTRO.****ÁREA A SER DESMATADA: AINDA NÃO AUTORIZADO.****ÁREA DE INTERVENÇÃO: 0,000 OUTRO.****COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: NÃO.****TIPO DE ESTUDO: MEMORIAL DESCRITIVO.****SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE: CARLOS ANTÔNIO****MOURA FE.****PUBLICA-SE.****TERESINA/PI****RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO****SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL**

Of. 135



Ofício nº 044// 2018

Teresina (PI), 18 de abril de 2018

Sr.
Gerente de Relacionamento
Ag. Setor Público – Banco do Brasil
Teresina PI

Sr. Gerente,

Informamos que as contas já existente e as que porventura venham a ser abertas em nome da EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI, CNPJ nº 06.643.068/0001-75, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre 02 assinaturas de qualquer dos titulares indicados abaixo.

Titulares:

Nome: DECIO SOLANO NOGUEIRA Cargo: DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 226.446.523-91Nome: WALTER DE SOUSA SETUBAL Cargo: DIRETOR ADM.FINANC.E DO CONTENCIOSO
CPF: 145.185.893-00

Cod. Poderes
010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
060 CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FIN
124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
143 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL
149 ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERV
150 ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANC
151 SOLICITAR/BAIXAR RELATORIOS DEPOSITOS JUDI
153 CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPOSITOS JUDIC
158 BLOQUEIO/DESBLOQUEIO DEPOSITO JUDICIAL

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Os poderes aqui outorgados revogam aqueles concedidos no ofício 232/2015 de 23 de Dezembro de 2015.

Em caso de indisponibilidade dos sistemas do Banco do Brasil, autorizamos envio das informações para

os seguintes endereços de e-mail: WalterSetubal@vol.com.br e Decio.solanoemgerpi.pi.gov.br.

Decio Solano Nogueira
Diretor Presidente
EMGERPI

Atenciosamente,

Walter de Sousa Setubal
Diretor Adm.Financeiro e do Contencioso
EMGERPI



Empresa de Gestão de Recursos do Piauí / EMGERPI
Praça Marechal Deodoro, 774, Centro
CEP 64000-150 - Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: 86 3221.3531 - Fax 86 3221.6552
www.p.gov.br

Of. 292

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
Diretoria Financeira e Administrativa

Ofício n.º 22.0101-020/18 - DAF/SEJUS

Teresina, 16 de abril de 2018

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas ao FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ 24.131.459/0001-92, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

TITULARES:

1. DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE - CPF 011.581.593-74 - Secretário;
2. RAIMUNDO NONATO AMORIM RIBEIRO - CPF 077.488.843-15 - Diretor Administrativo e Financeiro;
3. ANTONIO LUIZ NASCIMENTO DE MEDEIROS - CPF 065.649.253-87 - Gerente Financeiro;
4. CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA - CPF 667.345.843-72 - Diretor Técnico;
5. MARIA NAZARETH DE FÁTIMA - CPF 097.557.643-72 - Coordenadora de Orçamento e Contabilidade.

10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS;
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS.

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
Diretoria Financeira e Administrativa

Antecipando nossos agradecimentos à sua atenção, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE **RAIMUNDO NONATO**
AMORIM RIBEIRO
Secretário da Justiça Diretor Administrativo e Financeiro

Ilmo. Senhor
LOURIVAL LOPES ARAÚJO
Gerente de Relacionamento da Agência do Setor Público do Banco do Brasil
NESTA CAPITAL

Of. 332



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício nº 12000/006/2018-DAF

Teresina (PI), 11 de abril de 2018.

Ilmo. Sr.
Robert Stênio de Freitas Bandeira
Gerente Geral - Agência Setor Público Teresina
Banco do Brasil

Senhor Gerente,

Informamos a que a movimentação financeira das contas vinculadas a Secretaria de Segurança Pública - CNPJ nº 06.553.549/0001-90, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S/A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES:

NOME	CPF	CARGO
RUBENS DA SILVA PEREIRA	641.770.929-91	SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
EUGÊNIA NOGUEIRA DO R. M. VILLA	781.522.917-49	DIRETORA DE GESTÃO INTERNA
AUDIVAN FERREIRA NUNES	553.710.433-49	DIRETOR DE UNIDADE ADMINISTRATIVA-FINANCEIRO
LUIZ RODRIGUES DE SOUSA	180.874.423-34	GERENTE FINANCEIRO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
70	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
124	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
149	ASSINAR INSTR. CONVÊNIO E CONTRATO PREST. SERVIÇOS

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

Cel. Rubens da Silva Pereira
Secretário de Segurança Pública

Audivan Ferreira Nunes
Dir. Adm. e Financeiro - SSP/PI
Mat.: 807141

End: Rua Tarsandro Paz, 3150
CEP 64.001-910
CGC 06.553.549/0001-90

Fone fax (086) 3216-5243
veículos roubados e outras informações
WWW.PoliciaCivil.PI.gov.br

Of. 039



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.

